PREGÃO ELETRÔNICO n° 03/2026
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa: Aberto
Processo n° 07/2026
Registro de Preço
EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

O Prefeito Municipal de Camaquã/RS, *no uso de suas atribuições, torna pública para os interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade* ***PREGÃO ELETRÔNICO****, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS UNITÁRIOS para* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PERSONALIZADOS****, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.*

Rege a presente Licitação, a Lei Federal n° 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, Leis Complementares n° 123/2006, 147/2014 e 155/2016, e o Decreto Municipal n° 7.800/2005, a Portaria nº 7.118/2025, Decreto Municipal nº 28.257/2025 e demais legislações aplicáveis.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às ***14:00 horas*** *do dia* ***23 de fevereiro de 2026****, devendo as propostas serem anexadas até às* ***13:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2026,*** *sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.*

1. DO OBJETO:

1.1. *Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PERSONALIZADOS, cujas descrições e condições de entrega/execução estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I), conforme solicitação da(s) Secretaria(s):*

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

1.2. *Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas que se enquadrem no ramo da atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital.*
1.3. *A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.*
1.4. *Não caberá desistência da Licitante, após o encerramento do certame, nem a recusa na entrega do objeto/serviço, a não ser se decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pela autoridade competente. Em caso contrário, a empresa será penalizada, conforme previsto neste edital, bem como de acordo com a Lei nº 14.133/2021.*
1.5. *Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema portaldecompraspublicas.com.br e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.*
1.6. *As entregas serão realizadas nos locais indicados pela Administração Municipal, vinculados à SMED, em dias e horários previamente definidos, de modo a não interferir nas rotinas escolares e administrativas das unidades recebedoras.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

1.6.1. *No ato da entrega, será realizada análise imediata de conformidade, consistindo em:*
a) *conferência dos itens entregues em relação à requisição emitida, quanto a tipo, quantidade e especificação técnica;*
b) *verificação das características técnicas dos produtos, incluindo dimensões, peso, material, acabamento e demais requisitos exigidos para cada item;*
c) *inspeção visual quanto à integridade física, ausência de avarias, defeitos, deformações ou sinais de uso;*
d) *no caso de fardamento esportivo, conferência de tamanhos, modelagem, acabamento e eventuais personalizações previstas.*
Somente após a verificação de conformidade os itens poderão ser recebidos e atestados.
1.6.2. *A contratada deverá garantir condições adequadas de transporte, acondicionamento e manuseio dos materiais esportivos e do fardamento, de forma a preservar sua integridade física, funcional e estética até o momento do recebimento.*
1.6.3. *O fornecimento deverá ocorrer exclusivamente dentro do Município de Camaquã/RS, limitando-se aos locais de entrega indicados pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto.*
1.6.4. *Cada entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal, contendo a identificação completa dos itens fornecidos, quantidades, descrição compatível com a requisição e demais informações necessárias à conferência e ao controle administrativo.*
1.6.5. *Não se aplica a elaboração de cronograma físico de execução, uma vez que se trata de fornecimento sob demanda, conforme requisições emitidas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.*
1.6.6. *A execução será acompanhada por servidor(a) designado(a) pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto, que realizará o recebimento, a conferência dos materiais e o atesto da nota fiscal, para fins de pagamento.*
1.6.7. *Para os materiais esportivos, a contratada deverá realizar as entregas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da requisição formal, salvo prazo diverso previamente autorizado pela Administração Municipal.*
1.6.8. *Para os uniformes e fardamentos esportivos, a contratada deverá realizar as entregas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da requisição formal, considerando a necessidade de produção, personalização, ajustes de tamanhos e acabamento, salvo prazo diverso previamente autorizado pela Administração Municipal.*

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. *Para participar do certame, somente as* ***Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte****, ao incluir suas propostas no sistema, declarar, que as mesmas se enquadram nessa categoria.*

2.1.1. *Condições de Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:*
a) *apresentar toda a documentação solicitada mesmo com restrição para obter os benefícios da Lei Complementar n° 123/06 de 14 de dezembro de 2006.*
b) *havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

c) *A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/06, alterado pela Lei Complementar 155/2016, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

2.1.2. *O licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.*

2.2. VEDAÇÕES

2.2.1. *Não poderão disputar da licitação, direta ou indiretamente:*

a) *Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;*

b) *Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; que*

c) *Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;*

d) *Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;*

e) *Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;*

f) *Empresas sob processo de falência ou recuperação judicial;*

g) *Empresas com Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que será consultado via portal na internet, no momento da habilitação e no momento da entrega do mesmo;*

h) *Empresas com cadastro de Empresas Inidôneos do Tribunal de Contas da União – TCU que será consultado via portal na internet, no momento da habilitação e no momento da entrega do mesmo;*

i) *Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;*

j) *Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;*

k) *Entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público.

2.3. *Concomitantemente ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro(a) verificará se o mesmo atende às condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros, referente aos itens i) e j) mencionados acima;*

2.4. *Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação*

2.5. *O impedimento de que trata a alínea "a" do item 2.2.1., supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.*

2.6. *Durante a vigência da ata de registro, é vedado a detentora da ata contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.*

2.7. *As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br*

2.8. *É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:*

2.8.1. *Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;*

2.8.2. *Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;*

2.8.3. *Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;*

2.8.4. *Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e*

2.8.5. *Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.*

3. ENVIO DAS PROPOSTAS, DA NEGOCIAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. *As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, e poderão ser ajustadas até 30 minutos antes da abertura da sessão pública.:*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

3.2. *O Pregoeiro solicitará ao(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), que no período de 24 (vinte e quatro) horas, respeitando dias uteis, envie a sua proposta readequada ao último lance ofertado bem como os documentos de habilitação que deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema, durante o período de negociação que ocorrerá ao final da fase lances e após declarados os arrematantes, observando os itens 4 e 5 deste Edital.* ***Caso deixe(m) de ser enviados os documentos de habilitação em parte ou em sua totalidade, neste período, o(s) licitante(s) será(ão) automaticamente inabilitado(s).***

3.3. *O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo****, se for o caso****, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação neste edital.*

3.4. *Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

4. PROPOSTA

4.1. *O prazo de validade da proposta é de no mínimo* ***90 (noventa) dias,*** *a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.*

4.2. *O prazo de validade do referido processo será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da* ***Ata de Registro de Preços****, somente permitida a alteração nos casos previstos em lei.*

4.3. *Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Formulário para Apresentação da Proposta de Preço, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.*

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. *Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá anexar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto nos itens 3, 4 e 5 deste Edital:*

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) *Registro comercial, no caso de empresa individual;*

b) *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*

c) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) atualizado;*

d) *Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

a) *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;*

b) *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

c) *Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;*
d) *Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);*
e) *Certidão de Enquadramento da Junta Comercial devidamente atualizado ou declaração do contador ou Certidão Simplificada em microempresa – ME ou empresa de Pequeno Porte – EPP, devidamente atualizada, caso a empresa se tratar de ME ou EPP.*
e.1) *A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de ME ou EPP para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.*

5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:
a) *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br, de Pessoa Jurídica;*

5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) *Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial da sede da proponente.*

5.1.6 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) *Atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando a execução de fornecimentos similares e compatíveis com o objeto da licitação.*

5.1.7. DECLARAÇÕES
a) *Declaração Unificada, de acordo com o modelo anexo III.*
b) *Declaração comprovando o atendimento a observância ao* ***ART. 4º § 2º LEI 14.133/21,*** *de acordo com o modelo anexo IV.*
c) *Declaração de que a empresa se compromete a fornecer exclusivamente produtos novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade, conformidade e adequação dos materiais esportivos e do fardamento esportivo entregues.*
d) *Declaração de estar ciente de que quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, contendo defeitos de fabricação, divergências de material, acabamento inadequado, danos decorrentes do transporte ou qualquer não conformidade, serão rejeitados, obrigando-se a realizar a substituição dos itens, sem ônus adicional para a Administração, no prazo definido pela fiscalização.*

5.1.7.1. *Os documentos complementares citados no item 5.1.7. deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços atualizada e documentos de habilitação, obedecendo o prazo previsto no item 3.2. deste instrumento, caso não sejam encaminhados os documentos mencionados no item 5.1.7 deste edital, não caberá desclassificação do(s) licitante(s), desde que sanado em diligência.*

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. *No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

6.2. *O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.8.2. deste Edital.*
6.3. *A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico (chat).*
6.4. *Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.*

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. *O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.*
7.2. *Serão desclassificadas as propostas que:*
a) Contiverem vícios insanáveis;
b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
7.3. *A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.*
7.4*. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.*
7.5. *As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.*
7.6. *Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.*
7.7. *Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:*
7.7.1. *O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.*
7.7.2. *O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*
7.7.3. *Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.*
7.7.4. *O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de* ***R$ 0,10*** *que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.*
7.7.5. *Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

7.7.6. *Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.*

7.8. *A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.*

8. MODO DE DISPUTA

8.1. *Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.*

8.2. *A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

8.3. *A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.*

8.4. *Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.*

8.5. *Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.*

8.6. *Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.*

8.7. *Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico.*

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. *Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.3 e 3.2.4. deste Edital;*

9.1.2. *Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.*

9.1.3. *Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:*

a) *A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.*

b) *Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.*

9.1.4. *O disposto no item 9.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

9.2. *Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem.*

a) *disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;*

b) *avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;*

c) *desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.*

9.3 *Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:*

a) *empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;*

b) *empresas brasileiras;*

c) *empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;*

e) *empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.*

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. *Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço (fase de negociação), para que seja obtida melhor proposta.*

10.2. *A resposta à contraproposta e o envio da documentação de habilitação complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.2. deste Edital.*

10.3. *Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta e a documentação de habilitação da classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.*

10.4. *Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.*

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. *Os documentos de habilitação, de que tratam o item 5.1., enviados nos termos do item 3.1. e 3.2., serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.*

11.2. *As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.*

11.3. *A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.*

11.4. *A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3. e 3.2.4. deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
11.5. *Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.*
11.6. *Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.*

12. RECURSO

12.1. *Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.*
12.2. *Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:*
a) *julgamento das propostas;*
b) *ato de habilitação ou inabilitação de licitante;*
c) *anulação ou revogação da licitação.*

12.3. *O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.*
12.4. *Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 12.2. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:*
a) *a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação; ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento;*
b) *a apreciação dar-se-á em fase única.*

12.5. *Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.*
12.6. *A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Administração a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.*
12.7. *O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.*
12.8. *O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.*
12.9. *O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

12.10. *O pedido de reconsideração somente será apreciado na hipótese de ter sido apresentado dentro do prazo de 3 (três) dias uteis, contados da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico (previsto no item 12.2.) ou quando a decisão se originar deste e for fundado em fato novo cuja prova sobreveio de forma superveniente.*

13. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1. *Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:*
a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. *O licitante ou vencedor será convocado para, no prazo de* ***05 (cinco) dias,*** *assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços ou instrumento equivalente, ou confirmar o recebimento da ordem de compra/nota de empenho no prazo estabelecido no edital sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*
14.2. *O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.*
14.3. *Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.*
14.4. *Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1. deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.*
14.5. *Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 14.3. deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:*
a) *Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;*
b) *Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.*
14.6. *A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.*

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

15.1. *Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

15.1.1. *Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e*
15.1.2. *Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.*
15.2. *Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.*
15.2.1. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.*
15.2.2. *Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.*
15.3. *A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:*
15.3.1. *Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou*
15.3.2. *Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.*
15.3.3. *Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:*
15.3.4. *Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou*
15.3.5. *Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.*

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. *O Registro de Preços será formalizado por meio da Ata de Registro de Preços e terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração na forma do Art. 84 da Lei n° 14.133 de 2021.*
16.2. *Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Camaquã, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, deste fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.*
16.3. *Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata, contados da data de convocação, por meio de Assinatura eletrônica ou digital;*
16.4. *A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato dentro dos prazos fixados, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as sanções legais cabíveis.*
16.5. *É facultado à Administração, convocar outro licitante, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos supra referidos, desde que respeitada a ordem de classificação para, comprovados os requisitos habilitatórios e*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais

16.6. *O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.*

16.7. *Da Ata de Registro de Preços constarão os preços, fornecedores, Órgãos Participantes e condições a serem praticadas, conforme definido neste Edital.*

16.8. *A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.*

16.9. *O Registro do Preço não obriga a aquisição total da quantidade registrada.*

16.10. *O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.*

16.11. *Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município poderá convocar o fornecedor registrado para assinar o(s) possível(is) contrato(s), que deverá firmar a contratação no prazo instituído de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, contados da data de convocação feita pelo Município, por correio eletrônico, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.*

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. *O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:*

17.2. *Recusar assinar a ata de registro dentro do prazo estabelecido. Se o licitante vencedor, injustificadamente, não assinar o instrumento e/ou não devolvê-lo no prazo estabelecido, decairá o direito de preferência, será DESCLASSIFICADO/INABILITADO por falta de assinatura no documento, devendo ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação;*

17.2.1. *Descumprir as condições estabelecidas no edital, termo de referência e na ata de registro de preços;*

17.2.2. *Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou*

17.2.3. *Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput, do Art.156, da Lei 14.133/2021;*

17.3. *O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:*

17.3.1. *Por razão de interesse público; ou*

17.3.2. *A pedido do fornecedor.*

17.3. *Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá ser procedida nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.*

17.4. *Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo de 05 (cinco) dias, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item 21 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS deste instrumento, reservando-se ao Município, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

18. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO REAJUSTAMENTO

18.1. *O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para o(s) item(ns) objeto da presente licitação.*

18.2*. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.*

18.3. *Se, no decorrer da vigência da Ata, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.*

18.3.1. *Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido quanto à entrega dos materiais, sem aplicação de penalidade.*

18.4. *Mediante a provocação do detentor do preço registrado em ata, quando se verificar que o preço de mercado se tornou superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso sem a atualização do valor, o Órgão Gerenciador deverá realizar ampla pesquisa de mercado, bem como convocar o licitante remanescente, se houver, para apresentar proposta, a fim de aplicar o art. 82, § 5º, inciso IV da Lei nº 14.133/21.*

18.4.1. *A proposta atualizada apresentada pelo detentor do registro em ata, ou a melhor oferta, atualizada ou não, do licitante remanescente, poderá substituir o preço registrado em ata se inequivocamente ficar comprovado que se trata do menor preço.*

18.4.2*. Se, após convocação do remanescente, a proposta deste ou a do detentor do registro em ata não cobrir ou for equivalente ao menor preço constante da pesquisa de mercado realizado pelo Órgão Gerenciador, o item deverá ser cancelado/revogado.*

18.4.3. *Se o Órgão Gerenciador realizar pedido de fornecimento antes da comunicação, pelo detentor, da elevação de preço de mercado, este ficará obrigado do fornecimento, sem atualização e sem prejuízo da imediata e consequente formalização do pedido de atualização, sob pena de ser aplicado as penalidades previstas nesta ata ou respectivo edital.*

18.4.4. *Se a comunicação pelo detentor da ata, sobre a elevação do preço de mercado, anteceder o pedido de fornecimento e, após tomadas as medidas anteriores pelo Órgão Gerenciador, verificar que a proposta não é menor ou equivalente ao constante na pesquisa, o detentor da ata será liberado sem aplicação de qualquer penalidade.*

18.4.5. *Na convocação do licitante remanescente, sendo a oferta deste superior a pesquisa de mercado, ou ainda, manifestando desinteresse na apresentação de proposta, será automaticamente liberado.*

18.5. *A partir de 01 ano da vigência da ata de registro de preços, no caso de prorrogação, conforme previsto no art. 82, § 5º, IV, será REAJUSTADO o(s) valor(es) pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), após verificada a vantajosidade pela Secretaria requisitante, considerando sempre os valores praticados no mercado para o(s) item(ns), objeto da presente licitação.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

***18.6**. A empresa deverá prever em suas propostas as altas e baixas sazonais nos preços dos produtos a serem fornecidos, os dissídios coletivos anuais das categorias profissionais envolvidas na contratação, a inflação do período de fornecimento, e outros fatores que poderão influenciar o custo do produto durante o prazo de vigência do registro de preços.*

19. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

***19.1**. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, conforme prazos estabelecidos no termo de referência, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED: dotações 227, 366, 373 e 377, todas classificadas no subelemento 3.3.90.30.14.00.00.00 – Material Educativo e Esportivo.*

***19.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.*

***19.3**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data de liberação da Nota Fiscal pelo Setor Competente.*

***19.4.** A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.*

***19.5.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.*

***19.6.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País.*

***19.7.** O CNPJ da Contratada constante da Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.*

***19.8.** No ato da assinatura do Contrato, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e n° da conta) para depósitos referentes aos pagamentos, conforme exigência do SIAFEM.*

***19.9.** Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.*

20. RECEBIMENTO DO OBJETO

***20.1.** Para os materiais esportivos, a contratada deverá realizar as entregas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da requisição formal, salvo prazo diverso previamente autorizado pela Administração Municipal.*

***20.1.1** Para os uniformes e fardamentos esportivos, a contratada deverá realizar as entregas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da requisição formal, considerando a necessidade de produção, personalização, ajustes de tamanhos e acabamento, salvo prazo diverso previamente autorizado pela Administração Municipal.*

***20.2.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

20.3. *O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.*

20.4. *A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.*

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. *O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:*

21.1.1. *Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133/21, o que:*

a) *Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;*

b) *Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta quando:*

b1) *Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;*

b2) *Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;*

b3) *Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou*

b4) *Deixar de apresentar amostra;*

b5) *Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;*

c) *Não celebrar o contrato/ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*

c1) *Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;*

c2) *Dar causa à inexecução parcial do contrato;*

c3) *Dar causa à inexecução parcial do contrato/ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*

d*) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa à licitação;*

e*) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*

f) *Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;*

g) *Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;*

h) *Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*

i) *Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;*

j) *Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

21.2. *Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1. deste edital as seguintes sanções:*

a) *advertência;*

b) *Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;*

b1) *Para as infrações previstas nos itens "a", "b" e "c", a multa será de 0,5% a 15%, para os itens "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j" será de 15% a 30%, do valor do contrato licitado.*

b2) *A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.
***c)** Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.*
***d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.*
***21.3.** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.*
***21.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2. do presente Edital.*
***21.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.*
***21.6.** A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.*
***21.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 21.2., alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.*
***21.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.*
***21.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.*
***21.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.*
***21.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.*
***21.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:*
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

21.13. *A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" do item 21.2. do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.*

21.14. *Multa de 2% sobre o valor total do contrato, limitado a R$ 10.000,00, por ter culposa ou dolosamente omitido documento na fase de habilitação e/ou classificação e que caso a Administração Pública tivesse conhecimento não teria contratado em função do real risco de prejuízo.*

22. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. *Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através do sitio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.*

22.2. *As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.*

Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

22.3. *Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis requisitantes e pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.*

22.4. *Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.*

22.5. *As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.*

22.6. *A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.*

22.7. *Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.*

22.8*. A entrega das propostas sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.*

22.9. *Qualquer licitante poderá recorrer dos atos praticado pelo Pregoeiro, cuja intenção deverá se manifestada no final da sessão pública, sob pena de decadência do direito de recorrer.*

22.10. *A síntese das razões recursais deverá ser registrada na ata da sessão, cabendo ao Pregoeiro conceder o prazo de três dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.*

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. *Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente pregão.*

23.2. *A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte,*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.3. *Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.*

23.4. *A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.*

23.5. *O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.*

23.6. *O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.*

23.7. *No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:*

a) *Adiada sua abertura;*

b) *Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.*

23.8. *É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seu Termo de Referência, no Anexo I.*

23.9. *Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes do Foro da cidade de Camaquã - RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.*

23.10. *Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Camaquã - RS, na Avenida Olavo Moraes, 869 em Camaquã – RS, pelo Fone (51) 3671 – 7237 / (51) 3671 – 7251, E-mail: licitacoes@smecam.com.br ou através do site: camaqua.atende.net*

23.11. *Fazem parte deste edital:*

Anexo I – Termo de Referência
Anexo II – Formulário para Apresentação da Proposta de Preço
Anexo III - Modelo Declaração Unificada
Anexo IV - Modelo de Declaração de observância ao art. 4º § 2º Lei 14.133/21
Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços

Camaquã/ RS, 27 de janeiro de 2025.

Abner dos Santos Dillmann *Prefeito de Camaquã*	*Aline da Silva Flores* *Secretária Municipal da Administração*	*Pamela S. H. Stepanski* *Pregoeiro(a) Oficial*

[i]1 Decreto Municipal n° 28.166/2025,
Art 1º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração, em conjunto com o Procurador-Chefe do Município, a competência para assinatura dos seguintes documentos;
...
IV – contratos administrativos derivados de processos licitatórios, inexigibilidade e dispensas de licitação;
V- aditivos contratuais..”

TIAGO CAMERINI CORREA DA SILVA
04/02/2026 13:49:52
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

PREGÃO ELETRÔNICO n° 03/2026
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa: Aberto
Processo n° 07/2026
Registro de Preço
EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais esportivos e uniformes esportivos, novos, de primeiro uso, destinados exclusivamente ao atendimento das atividades de educação física escolar, projetos esportivos, eventos, competições e demais ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED, do Município de Camaquã/RS.

A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos materiais necessários à execução das atividades esportivas e educacionais sob responsabilidade da SMED, garantindo padronização, qualidade, segurança dos usuários e a continuidade das ações pedagógicas e esportivas desenvolvidas na rede municipal de ensino.

A contratação compreenderá:

1.1.1. Fornecimento de materiais esportivos, tais como bolas, equipamentos, acessórios, estruturas esportivas e demais itens correlatos, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e descrições constantes neste Termo de Referência e em seus anexos;

1.1.2. Fornecimento de fardamento esportivo, incluindo uniformes, camisetas, calções, agasalhos, meiões e demais peças destinadas à padronização e identificação de equipes, alunos e participantes das atividades esportivas desenvolvidas pela SMED, conforme especificações técnicas definidas neste Termo de Referência;

1.1.3. Entrega de todos os produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, sem avarias, defeitos ou sinais de uso, atendendo integralmente às características técnicas, materiais, dimensões, padrões de qualidade e desempenho exigidos para cada item;

1.1.4. Fornecimento sob demanda, conforme requisições emitidas pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED, no âmbito da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados, assegurando flexibilidade administrativa, planejamento e economicidade durante a vigência da ata;

1.1.5. Entrega dos itens nos locais indicados pela Administração Municipal, vinculados à SMED, dentro dos prazos estabelecidos, devidamente acondicionados e transportados de forma a preservar sua integridade física, funcional e estética, garantindo condições adequadas para uso imediato;

1.1 NATUREZA DO OBJETO

(X) Os bens objeto desta contratação são classificados como bens comuns, cujas características, especificações e padrões de desempenho são usuais no mercado, permitindo ampla comparabilidade entre as propostas e adequada definição do objeto pela Administração.

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 25.817, de 20 de outubro de 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais esportivos e fardamento esportivo, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades de educação física escolar, projetos esportivos, eventos, treinamentos, competições e demais ações promovidas ou executadas exclusivamente pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED, no âmbito da rede municipal de ensino de Camaquã/RS.

Os materiais esportivos são utilizados de forma recorrente nas unidades escolares e nos espaços esportivos vinculados à SMED, estando sujeitos a desgaste natural, perda de desempenho e danos decorrentes do uso contínuo, além de apresentarem variação de consumo ao longo do exercício, especialmente em razão do calendário escolar, da execução de projetos esportivos e da realização de eventos e competições escolares.

A ausência ou insuficiência desses itens compromete diretamente a execução das aulas de educação física, das atividades pedagógicas relacionadas ao esporte e dos projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria, podendo ocasionar interrupção de atividades escolares, inviabilização de eventos esportivos, prejuízos à participação de alunos em competições e impactos negativos à segurança e à organização das práticas esportivas.

No que se refere ao fardamento esportivo, sua aquisição é necessária para assegurar a padronização, a identificação visual, a organização das equipes e a adequada participação de alunos e servidores envolvidos nas atividades esportivas, atendendo também a critérios de segurança, conforto e adequação ao uso esportivo, especialmente em eventos, competições e ações institucionais promovidas pela SMED.

A contratação ora proposta visa assegurar a regularidade no abastecimento, a padronização técnica dos materiais esportivos e do fardamento utilizados, bem como a disponibilidade permanente dos itens necessários à continuidade das ações educacionais e esportivas, evitando descontinuidade das atividades, improvisações e contratações emergenciais.

A medida é indispensável para:

2.1.1. Garantir a continuidade das aulas de educação física, dos projetos esportivos escolares e das ações esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto;

2.1.2. Assegurar condições adequadas de segurança, desempenho e qualidade no uso dos materiais esportivos, especialmente pelos alunos da rede municipal de ensino;

2.1.3. Promover a padronização dos materiais esportivos e do fardamento, facilitando a organização, a identificação visual das equipes e o controle dos estoques da Secretaria;

2.1.4. Evitar contratações emergenciais, aquisições pontuais ou fragmentadas, assegurando planejamento, economicidade e racionalização dos recursos públicos;

2.1.5. Permitir melhor gestão administrativa e orçamentária pela SMED, com aquisições realizadas conforme a demanda real ao longo do exercício;

2.1.6. Garantir suporte material adequado à execução das políticas públicas de educação física e esporte no âmbito da rede municipal de ensino.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pelo caráter recorrente, variável e de difícil previsão exata da demanda, uma vez que o consumo de materiais esportivos e fardamento depende do calendário escolar, da execução de projetos esportivos e da realização de eventos e competições ao longo do ano letivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

O SRP possibilita a contratação gradual e sob demanda, conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal da Educação e Desporto, assegurando flexibilidade administrativa, economicidade, padronização dos itens e regularidade no fornecimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) para o fornecimento de materiais esportivos e uniformes esportivos, devidamente especificados, destinados a atender de forma contínua e planejada as demandas da Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED, no âmbito da rede municipal de ensino de Camaquã/RS.

A proposta contempla a aquisição centralizada e padronizada dos itens, com fornecimento sob demanda, permitindo à SMED realizar requisições conforme a necessidade efetiva ao longo do exercício, em consonância com o calendário escolar, a execução de projetos esportivos e a realização de eventos e competições, evitando desabastecimento, improvisações e contratações emergenciais.

A solução contempla:

3.1.1. Fornecimento de materiais esportivos, tais como bolas, equipamentos, acessórios, estruturas esportivas e demais itens correlatos, novos, de primeiro uso, atendendo integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade, desempenho e segurança definidos neste Termo de Referência e em seus anexos;

3.1.2. Fornecimento de fardamento esportivo, compreendendo uniformes, camisetas, calções, agasalhos, meiões e demais peças destinadas à padronização, identificação e adequada participação de alunos e equipes nas atividades esportivas desenvolvidas pela SMED, conforme especificações técnicas estabelecidas;

3.1.3. Atendimento sob demanda, conforme requisições emitidas pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados, possibilitando contratações graduais e compatíveis com a demanda real;

3.1.4. Entrega dos itens nos locais indicados pela Administração Municipal, vinculados à SMED, observando condições adequadas de transporte, acondicionamento e manuseio, de forma a preservar a integridade física, funcional e estética dos produtos até o momento do recebimento;

3.1.5. Garantia de atendimento rigoroso às especificações técnicas definidas para cada item, possibilitando a padronização, o controle de estoque e a adequada utilização dos materiais esportivos e do fardamento;

3.1.6. Substituição, sem ônus para a Administração, de quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, não conformidades técnicas, danos decorrentes do transporte ou divergências em relação às especificações exigidas neste Termo de Referência.

Essa solução busca assegurar o fornecimento contínuo, seguro e padronizado dos materiais esportivos e do fardamento necessários à execução das atividades educacionais e esportivas da Secretaria Municipal da Educação e Desporto, promovendo economicidade, eficiência administrativa, planejamento das aquisições e adequada aplicação dos recursos públicos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos gerais da contratação

4.1.1. A contratada deverá fornecer integralmente os materiais esportivos e o fardamento esportivo conforme as especificações técnicas, descrições, dimensões, materiais, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

4.1.2. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, sem avarias, defeitos, sinais de uso, deformações ou desgaste, atendendo integralmente às características técnicas exigidas para cada item.

4.1.3. Os materiais esportivos deverão apresentar qualidade, resistência, desempenho e segurança compatíveis com o uso escolar e esportivo, sendo adequados às modalidades e faixas etárias a que se destinam.

4.1.4. O fardamento esportivo deverá atender aos critérios de conforto, resistência, funcionalidade e adequação ao uso esportivo, observando as especificações técnicas de tecido, modelagem, acabamento, tamanhos e personalização, quando aplicável.

4.1.5. O fornecimento deverá ocorrer sob demanda, conforme requisições emitidas pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED, no âmbito da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

4.1.6. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Administração Municipal, vinculados à SMED, em dias e horários previamente definidos, devidamente acondicionadas de forma a preservar a integridade física, funcional e estética dos produtos.

4.1.7. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas, protegidos contra umidade, calor excessivo, sujeira, impactos ou quaisquer fatores que possam comprometer sua qualidade, desempenho ou durabilidade.

4.1.8. Será rejeitado, no todo ou em parte, qualquer item que apresente não conformidade com as especificações técnicas, defeitos de fabricação, danos decorrentes do transporte, divergências de material, acabamento inadequado ou qualquer característica que comprometa sua utilização.

4.1.9. A contratada deverá proceder à substituição dos itens rejeitados, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser definido pela fiscalização, contado da notificação formal.

4.1.10. Para os itens correspondentes a bolas esportivas, o licitante deverá apresentar catálogo técnico oficial do fabricante do produto ofertado, compatível com a marca e o modelo indicados na proposta, contendo informações suficientes para a verificação das especificações exigidas, tais como composição, dimensões, peso, tecnologia construtiva, tipo de câmara e tipo de miolo.

4.1.11. O fornecimento deverá observar integralmente a Lei nº 14.133/2021, o edital, a Ata de Registro de Preços e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. Da exigência de prospectos/manuais

(X) Será exigida a apresentação de catálogo técnico oficial do fabricante exclusivamente para os itens correspondentes a bolas esportivas, do item 1 ao item 16, contendo informações suficientes para a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

O catálogo técnico deverá apresentar, no mínimo, dados relativos ao material de fabricação, dimensões, peso, configuração ou número de gomos, tecnologia de construção, tipo de câmara e tipo de miolo, conforme aplicável a cada item, admitindo-se tecnologias equivalentes, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos estabelecidos.

Para fins deste Termo de Referência, considera-se catálogo técnico oficial do fabricante aquele documento institucional emitido ou disponibilizado diretamente pelo fabricante do produto, em meio físico ou digital, contendo informações técnicas padronizadas e verificáveis, não sendo aceitos documentos elaborados pelo licitante, por revendedores, distribuidores, marketplaces ou terceiros.

4.3. Da exigência de amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(X) Não será exigido

4.4. Da exigência prova de conceito:

Será exigida prova de conceito?

(X) Não será exigida

4.5. Da exigência de vistoria prévia (visita técnica)?

Será exigido visita técnica?

(X) Não será exigida

4.6. Da exigência de Apresentação de Garantia

(X) Não será exigida

4.7. Da exigência da Qualificação Técnica

4.7.1. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais esportivos e/ou fardamento esportivo, compatíveis em natureza, características e complexidade com o objeto deste Termo de Referência.

Parágrafo único. Para fins de comprovação da capacidade técnica, serão aceitos atestados que comprovem o fornecimento de parte dos itens licitados, não sendo exigido que o documento comprove o fornecimento de todos os itens ou de quantitativos mínimos específicos.

4.7.2. Declaração de que a empresa se compromete a fornecer exclusivamente produtos novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade, conformidade e adequação dos materiais esportivos e do fardamento esportivo entregues.

4.7.3. A empresa deverá declarar estar ciente de que quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, contendo defeitos de fabricação, divergências de material, acabamento inadequado, danos decorrentes do transporte ou qualquer não conformidade, serão rejeitados, obrigando-se a realizar a substituição dos itens, sem ônus adicional para a Administração, no prazo definido pela fiscalização.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto, consistente no fornecimento de materiais esportivos e fardamento esportivo, deverá ocorrer de forma gradual e conforme a demanda da Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED, mediante requisições emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecimento deverá obedecer aos seguintes critérios:

5.1.1. As entregas serão realizadas nos locais indicados pela Administração Municipal, vinculados à SMED, em dias e horários previamente definidos, de modo a não interferir nas rotinas escolares e administrativas das unidades recebedoras.

5.1.2. No ato da entrega, será realizada análise imediata de conformidade, consistindo em:

a) conferência dos itens entregues em relação à requisição emitida, quanto a tipo, quantidade e especificação técnica;
b) verificação das características técnicas dos produtos, incluindo dimensões, peso, material, acabamento e demais requisitos exigidos para cada item;
c) inspeção visual quanto à integridade física, ausência de avarias, defeitos, deformações ou sinais de uso;
d) no caso de fardamento esportivo, conferência de tamanhos, modelagem, acabamento e eventuais personalizações previstas.

Somente após a verificação de conformidade os itens poderão ser recebidos e atestados.

5.1.3. A contratada deverá garantir condições adequadas de transporte, acondicionamento e manuseio dos materiais esportivos e do fardamento, de forma a preservar sua integridade física, funcional e estética até o momento do recebimento.

5.1.4. O fornecimento deverá ocorrer exclusivamente dentro do Município de Camaquã/RS, limitando-se aos locais de entrega indicados pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto.

5.1.5. Cada entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal, contendo a identificação completa dos itens fornecidos, quantidades, descrição compatível com a requisição e demais informações necessárias à conferência e ao controle administrativo.

5.1.6. Não se aplica a elaboração de cronograma físico de execução, uma vez que se trata de fornecimento sob demanda, conforme requisições emitidas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1.7. A execução será acompanhada por servidor(a) designado(a) pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto, que realizará o recebimento, a conferência dos materiais e o atesto da nota fiscal, para fins de pagamento.

5.1.8. Para os materiais esportivos, a contratada deverá realizar as entregas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da requisição formal, salvo prazo diverso previamente autorizado pela Administração Municipal.

5.1.9. Para os uniformes e fardamentos esportivos, a contratada deverá realizar as entregas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da requisição formal, considerando a necessidade de produção, personalização, ajustes de tamanhos e acabamento, salvo prazo diverso previamente autorizado pela Administração Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços decorrente deste Termo de Referência serão exercidas exclusivamente pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED, por meio de servidores formalmente designados como gestor, fiscal e suplente, nos termos da legislação vigente.

6.2. Compete ao gestor e ao fiscal designados pela SMED acompanhar, controlar, registrar e atestar o fornecimento dos materiais esportivos e do fardamento esportivo, cabendo-lhes, no que couber:

a) registrar, em documento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do fornecimento;
b) verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
c) solicitar à contratada a regularização de eventuais falhas, defeitos, atrasos ou inconformidades identificadas;
d) notificar formalmente a contratada para saneamento de irregularidades, fixando prazo razoável para correção;
e) atestar o recebimento dos materiais, quando em conformidade com as exigências contratuais;
f) controlar prazos, quantitativos, conformidade técnica e demais aspectos relacionados à execução da Ata de Registro de Preços;
g) sugerir, quando cabível, a aplicação de sanções à autoridade competente.

6.3. Na ausência do fiscal titular, atuará o servidor suplente formalmente designado, assegurando a continuidade das atividades de fiscalização.

6.4. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade, conformidade e adequação dos produtos fornecidos, nem implica corresponsabilidade da Administração por eventuais irregularidades.

6.5. A Administração reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, qualquer item entregue em desacordo com as especificações técnicas, cabendo à contratada providenciar a substituição dos produtos rejeitados, sem ônus adicional, no prazo definido pela fiscalização.

6.6. A contratada responderá civil e administrativamente por danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de falhas, defeitos de fabricação, não conformidades técnicas ou qualquer irregularidade verificada nos produtos fornecidos.

6.7. Em caso de descumprimento das obrigações assumidas, a contratada será formalmente notificada para adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e na legislação pertinente.

Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED				
Designação	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**	**Lotação**
Gestor	Ana Carmelita da Silva Martins	Secretária Municipal	781011	SMED
Fiscal	Everton Wiskow Peglow	Professor de Educação Física	42420	SMED
Suplente	Guilherme Garcia Barbosa	Secretário de Escola	64610	SMED

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais esportivos e do fardamento esportivo ocorrerá sob demanda, conforme requisições emitidas pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED, e será realizado nos locais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

de entrega por ela indicados, vinculados às unidades escolares, espaços esportivos ou dependências administrativas da Secretaria.

O recebimento será formalizado mediante atesto do servidor responsável, após verificação imediata dos itens entregues, observados os seguintes critérios:

7.1.1. Conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, incluindo tipo, material, dimensões, peso, acabamento, desempenho e demais requisitos exigidos para cada item;

7.1.2. Correspondência entre os itens entregues e a requisição emitida, quanto à quantidade, descrição e características técnicas;

7.1.3. Verificação da integridade física dos produtos, devendo estar isentos de avarias, defeitos de fabricação, deformações, rasgos, falhas de acabamento ou quaisquer sinais de uso;

7.1.4. No caso de fardamento esportivo, conferência de tamanhos, modelagem, acabamento, costuras, personalização (quando aplicável) e adequação ao uso esportivo;

7.1.5. No caso de materiais esportivos, inspeção quanto à resistência, funcionalidade e segurança, compatíveis com a modalidade e a finalidade a que se destinam;

7.1.6. Verificação da documentação fiscal apresentada, garantindo a correspondência entre a nota fiscal, a requisição e os itens efetivamente entregues.

Concluída a conferência e constatada a conformidade dos materiais, será efetuado o recebimento provisório, seguido do recebimento definitivo, após atesto formal pelo fiscal designado.

Caso sejam constatadas irregularidades, divergências ou não conformidades em relação às especificações técnicas, a Administração rejeitará, no todo ou em parte, os itens entregues, notificando a contratada para proceder à substituição dos produtos rejeitados, sem ônus adicional, no prazo definido pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Camaquã – RS, até o 30º (trigésimo) dia após a data do recebimento definitivo do material ou da verificação dos serviços prestados pela fiscalização, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura, em moeda corrente nacional, mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

8.1.1. Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

8.2. Caso a CONTRATADA não seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei n° 123/2006 serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, conforme previsto na legislação vigente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

8.3. Deverão ser observadas a Instrução normativa 2185/2024 e a Instrução normativa 2145/2023, que versam sobre INSS e IRRF, respectivamente, quando da emissão das notas fiscais, pois as mesmas serão devolvidas para retificação caso não atendam à legislação tributária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Para a aquisição do objeto definido neste edital, será empregada a modalidade de licitação abaixo denominada:

(X) Pregão Eletrônico

9.1.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

(X) Sim

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Será adotado o critério de menor preço por item, com adjudicação por item, considerando o fornecimento de materiais esportivos e fardamento esportivo, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

10.2. A adoção do critério de menor preço por item justifica-se em razão da diversidade, heterogeneidade e especificidade técnica dos itens que compõem o objeto, os quais apresentam diferentes aplicações, materiais, dimensões, tecnologias de fabricação e níveis de complexidade, permitindo que os licitantes apresentem propostas apenas para os itens que efetivamente tenham condições técnicas e comerciais de fornecer.

Essa forma de julgamento:

a) assegura maior competitividade, possibilitando que os licitantes disputem somente os itens compatíveis com seu portfólio de fornecimento;
b) evita a concentração de mercado, ao não exigir que um único fornecedor atenda a todos os itens do certame;
c) promove economicidade, ao permitir a obtenção do menor preço individualizado para cada item;
d) garante isonomia e objetividade na análise e no julgamento das propostas;
e) reflete a dinâmica do mercado, naturalmente segmentado por tipos de materiais esportivos, modalidades e linhas de fardamento.

10.3. Para os itens correspondentes a bolas esportivas (itens 1 a 16), o licitante deverá, obrigatoriamente, indicar na proposta comercial a marca e o modelo exatos do produto ofertado, de forma clara, completa e inequívoca, vedadas descrições genéricas, incompletas ou que não permitam a perfeita identificação do produto.

A ausência de indicação de marca e modelo, a indicação incompleta ou divergente, bem como a utilização de expressões genéricas que impossibilitem a identificação precisa do produto, implicará a desclassificação da proposta, por inviabilizar a verificação objetiva do atendimento às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

10.4. O critério de menor preço por item, aliado à exigência de atendimento integral às especificações técnicas e às condições de apresentação da proposta, proporciona o melhor custo-benefício para a Administração Pública, preservando a competitividade do certame, a isonomia entre os licitantes e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

assegurando o atendimento eficiente e seguro das demandas da Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED.

10.1. Forma de adjudicação:

(X) Por item.

10.2. Critério de julgamento das propostas:

(X) Menor preço.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os objetos descritos abaixo foram estimados com base nos preços praticados no mercado.

Item	Cód.	Quant. mín. por pedido	Quant.	Und.	Descrição	Complemento	Valor de referência	Valor total
1	47445	1	350	UND.	BOLA DE VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA OU PU SUPER SOFT, COM PESO ENTRE 260 E 280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 67 CM, COMPOSTA POR 18 GOMOS, UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO (TERMOTEC, ULTRA FUSION OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS.DEVE POSSUIR CÂMARA EM BORRACHA BUTÍLICA COM TECNOLOGIA DE BALANCEAMENTO MULTIESTRUTURAL (6D OU EQUIVALENTE) E MIOLO DO TIPO CÁPSULA (CÁPSULA SIS OU EQUIVALENTE). O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESFERICIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESTABILIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ADMITINDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA ADOTADA PELO FABRICANTE PARA ESSES FINS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO OS DADOS DE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, NÚMERO DE GOMOS, MATERIAL DO LAMINADO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.	-	R$ 143,50	R$ 50.225,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

2	47387	1	350	UND.	BOLA DE FUTSAL, CONFECCIONADA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PESO ENTRE 350 E 380 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55 E 58 CM, COMPOSTA POR 14 GOMOS OU OUTRA CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE UTILIZADA EM BOLAS TERMOFUNDIDAS, UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO (ULTRA FUSION OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO MULTIESTRUTURAL (6D OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), ASSEGURANDO RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA. DEVE CONTAR COM FORRO INTERNO COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ADMITINDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA ADOTADA PELO FABRICANTE PARA ESSES FINS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO OS DADOS DE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, NÚMERO DE GOMOS, MATERIAL DO LAMINADO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.	-	R$ 174,00	R$ 60.900,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

3	47369	1	200	UND.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PESO ENTRE 410 E 450 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM, COMPOSTA POR 6 GOMOS, OU OUTRA CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, DESDE QUE ASSEGURE REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, ESFERICIDADE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO (ULTRA FUSION OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. A BOLA DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRJETÓRIA, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO MULTIESTRUTURAL (6D OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), ASSEGURANDO RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ADMITINDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA ADOTADA PARA ESSES FINS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, DEVENDO APRESENTAR VEDAÇÃO EFICIENTE E RESISTÊNCIA A VAZAMENTOS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO OS DADOS DE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, MATERIAL DO LAMINADO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.	-	R$ 101,00	R$ 20.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

4	47346	1	200	UND.	BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO 7, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA DURABILIDADE, COM PESO ENTRE 590 E 650 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75 E 78 CM, ADEQUADA PARA USO ESCOLAR EM QUADRAS EXTERNAS OU INTERNAS. DEVE APRESENTAR CONSTRUÇÃO VULCANIZADA COM TEXTURA EM ALTO RELEVO, GARANTINDO ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E BOA VIDA ÚTIL EM PISOS DE CIMENTO, ASFALTO OU MADEIRA. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE ESFERICIDADE, ESTABILIDADE DE QUIQUE E RETENÇÃO DE AR, ADMITINDO-SE TECNOLOGIAS EQUIVALENTES ÀS UTILIZADAS EM MODELOS PROFISSIONAIS (EX.: SISTEMAS MULTIESTRUTURAIS DE EQUILÍBRIO). O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM BOMBAS PADRÃO E RESISTENTE A VAZAMENTOS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.	-	R$ 86,00	R$ 17.200,00
5	47523	1	150	UND.	BOLA DE PUNHOBOL MASCULINO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE ALTA PERFORMANCE, COM PESO ENTRE 350 E 380 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 68 CM, COMPOSTA POR 8 GOMOS OU CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, DESDE QUE ASSEGURE REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, ESFERICIDADE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM O USO OFICIAL DA MODALIDADE. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ADMITINDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA PARA ESSES FINS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E RESISTÊNCIA A VAZAMENTOS. A	-	R$ 124,00	R$ 18.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

					COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			
6	47340	1	150	UND.	BOLA DE PUNHOBOL FEMININO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE ALTA PERFORMANCE, COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 68 CM E PESO ENTRE 320 E 350 G, COMPOSTA POR 8 GOMOS OU OUTRA CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, DESDE QUE ASSEGURE REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, ESFERICIDADE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A MODALIDADE. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO CAPAZ DE ASSEGURAR RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA UTILIZADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA ADOTADA PARA ESSES FINS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E RESISTÊNCIA A VAZAMENTOS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO	-	R$ 124,00	R$ 18.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

					FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			
7	47353	1	150	UND.	BOLA DE PUNHOBOL INFANTIL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE ALTA PERFORMANCE, COM PESO ENTRE 270 E 300 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 68 CM, COMPOSTA POR 8 GOMOS OU OUTRA CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, DESDE QUE ASSEGURE REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, ESFERICIDADE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A MODALIDADE. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA ADOTADA PARA ESSES FINS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E RESISTÊNCIA A VAZAMENTOS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO	-	R$ 124,00	R$ 18.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

					FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			
8	47403	1	350	UND.	BOLA DE HANDEBOL, CONFECCIONADA EM PU DE ALTA PERFORMANCE, COM PESO ENTRE 325 E 375 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 CM, COMPOSTA POR CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, INCLUINDO MODELOS DE 6 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES, DESDE QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A MODALIDADE. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSE FIM. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E RESISTÊNCIA A VAZAMENTOS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE	-	R$ 144,00	R$ 50.400,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

					POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL DO LAMINADO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

9	47437	1	150	UND.	BOLA DE FUTEVÔLEI, CONFECCIONADA EM PU SUPER SOFT OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA PERFORMANCE, COM PESO ENTRE 425 E 440 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 69 CM, COMPOSTA POR CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, INCLUINDO MODELOS DE 32 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A MODALIDADE. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS.DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E RESISTÊNCIA A VAZAMENTOS. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVE SER EM PU DE ALTA MACIEZ (SOFT-TOUCH) OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO TOQUE SUAVE, ELASTICIDADE, ADERÊNCIA CONTROLADA E BOA DURABILIDADE. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.	-	R$ 213,00	R$ 31.950,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

10	47365	1	150	UND.	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), CONFECCIONADA EM PU DE ALTA PERFORMANCE, COM PESO ENTRE 410 E 450 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM, COMPOSTA POR CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, INCLUINDO MODELOS DE 12 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES, DESDE QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, TOQUE ADEQUADO E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A MODALIDADE. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. A BOLA DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, INCLUSIVE EM SUPERFÍCIES DE AREIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, DEVENDO APRESENTAR VEDAÇÃO EFICIENTE E RESISTÊNCIA À UMIDADE. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.	-	R$ 274,00	R$ 41.100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

11	47438	1	150	UND.	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE ALTA PERFORMANCE, COM PESO ENTRE 260 E 280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66 E 68 CM, COMPOSTA POR CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, INCLUINDO MODELOS DE 12 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES, DESDE QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, ESFERICIDADE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A MODALIDADE. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. A BOLA DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA À UMIDADE E VEDAÇÃO EFICIENTE. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.	-	R$ 166,00	R$ 24.900,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

12	47474	1	150	UND.	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PESO ENTRE 420 E 450 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66 E 69 CM, COMPOSTA POR CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, INCLUINDO MODELOS DE 8 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM USO EM GRAMADOS SINTÉTICOS. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. A BOLA DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE QUIQUE EM SUPERFÍCIES DE GRAMA SINTÉTICA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSE FIM. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA À UMIDADE E VEDAÇÃO EFICIENTE. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.	-	R$ 123,00	R$ 18.450,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

13	47366	1	100	UND.	BOLA DE FUTSAL COM GUIZO, CONFECCIONADA EM PU DE ALTA MACIEZ (SOFT-TOUCH) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO TAMANHO 4 E COM CIRCUNFERÊNCIA COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE JOGO PARA A MODALIDADE INDOOR. DEVE APRESENTAR CONSTRUÇÃO TERMO-FUNDIDA, COM CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS, INCLUINDO MODELOS DE 32 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES, DESDE QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE E DESEMPENHO ADEQUADO. É VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. A BOLA DEVE POSSUIR GUIZO INTERNO INTEGRADO À SUA ESTRUTURA, DEVIDAMENTE ALOJADO DE FORMA A MANTER A ESFERICIDADE, A DISTRIBUIÇÃO DE PESO E A ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, GARANTINDO EMISSÃO SONORA SUFICIENTE PARA ORIENTAÇÃO AUDITIVA DE PRATICANTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E COMPATIBILIDADE COM BOMBAS ESPORTIVAS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, TIPO DE CÂMARA, PRESENÇA DE GUIZO INTERNO E MIOLO.	-	R$ 355,00	R$ 35.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

14	47391	1	200	UND.	BOLA DE FUTSAL PRÉ-MIRIM (SUB 6 A 8 ANOS), CONFECCIONADA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PESO ENTRE 250 E 280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 49 E 52 CM, COMPOSTA POR CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, INCLUINDO MODELOS DE 14 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES, DESDE QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, CONTROLE DE QUIQUE E DESEMPENHO ADEQUADO À CATEGORIA. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. A BOLA DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E BOA COMPATIBILIDADE COM BOMBAS ESPORTIVAS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.	-	R$ 174,00	R$ 34.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

15	47394	1	200	UND.	BOLA DE FUTSAL MIRIM (SUB 8 A 10 ANOS), CONFECCIONADA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PESO ENTRE 300 E 330 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 52 E 55 CM, COMPOSTA POR CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, INCLUINDO MODELOS DE 14 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES, DESDE QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, CONTROLE DE QUIQUE E DESEMPENHO ADEQUADO À CATEGORIA. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. A BOLA DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E COMPATIBILIDADE COM BOMBAS ESPORTIVAS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.	-	R$ 174,00	R$ 34.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

16	47352	1	200	UND.	BOLA DE BASQUETE MIRIM, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA DURABILIDADE, COM PESO ENTRE 300 E 325 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 56 E 59 CM, ADEQUADA PARA USO ESCOLAR EM QUADRAS EXTERNAS OU INTERNAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA EM ALTO RELEVO, GARANTINDO ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E BOA VIDA ÚTIL EM PISOS DE CIMENTO, ASFALTO OU MADEIRA. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, CONSTRUÍDA EM BORRACHA BUTÍLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE ESFERICIDADE, ESTABILIDADE DE QUIQUE E RETENÇÃO DE AR, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA UTILIZADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, SUBSTITUÍVEL OU EQUIVALENTE, RESISTENTE A VAZAMENTOS E COMPATÍVEL COM INFLADORES ESPORTIVOS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL DO REVESTIMENTO, PROCESSO DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.	-	R$ 92,00	R$ 18.400,00
17	47331	1	80	KIT	KIT DE BOLAS DE TÊNIS, PRESSURIZADAS, EMBALADAS EM TUBO SELADO COM 3 (TRÊS) UNIDADES. CONFECCIONADAS EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDAS EM FELTRO SINTÉTICO DE BOA DURABILIDADE, ADEQUADAS PARA TREINOS ESCOLARES, AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E USO RECREATIVO/INTERMEDIÁRIO EM QUADRAS DE CIMENTO, SAIBRO OU SUPERFÍCIES SINTÉTICAS. DEVEM APRESENTAR QUIQUE REGULAR, RETENÇÃO DE PRESSÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA INTERMEDIÁRIA E BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. TUBO COM LACRE DE FÁBRICA. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, NÃO RECONDICIONADO.	-	R$ 68,00	R$ 5.440,00
18	59844	1	100	KIT	KIT DE BOLAS DE TÊNIS DE MESA/PING-PONG, EMBALAGEM COM 6 (SEIS) UNIDADES. CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO ABS DE BOA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO PADRÃO APROXIMADO DE 40 MM E PESO ENTRE 2,5 E 2,8 G. DEVEM APRESENTAR ESFERICIDADE REGULAR, QUIQUE UNIFORME E DURABILIDADE COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E RECREATIVO. PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, NÃO RECONDICIONADO.	-	R$ 18,50	R$ 1.850,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

19	104004	1	100	UND.	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (NYLON REFORÇADO TIPO 600D, LONA SINTÉTICA OU TECIDO EQUIVALENTE), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 A 15 BOLAS DE TAMANHO OFICIAL (FUTSAL OU FUTEBOL). DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COSTURAS REFORÇADAS, SISTEMA DE FECHAMENTO SUPERIOR POR CORDÃO AJUSTÁVEL OU TRAVA, ALÇAS OU ALÇA ÚNICA PARA TRANSPORTE E VENTILAÇÃO ADEQUADA (TELA/RESPIROS) PARA EVITAR MOFO. PRODUTO NOVO, SEM AVARIAS.	-	R$ 91,50	R$ 9.150,00
20	47354	1	100	UND.	BOLA DE PILATES COM DIÂMETRO DE 55 CM, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG E TECNOLOGIA ANTIDERRAPANTE OU SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MAIOR SEGURANÇA. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÕES, BOA RETENÇÃO DE AR E DURABILIDADE COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA. ACOMPANHAR BICO OU TAMPÃO DE FECHAMENTO. PRODUTO NOVO, SEM FUROS OU AVARIAS.	-	R$ 89,00	R$ 8.900,00
21	43737	1	100	UND.	BOLA DE PILATES COM DIÂMETRO DE 65 CM, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA OU ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA. DEVE APRESENTAR BOA RETENÇÃO DE AR, RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÕES E DURABILIDADE ADEQUADA PARA USO ESCOLAR E EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA. ACOMPANHAR BICO OU TAMPÃO DE FECHAMENTO. PRODUTO NOVO, SEM FUROS, RISCOS OU AVARIAS.	-	R$ 90,00	R$ 9.000,00
22	47359	1	100	UND.	BOLA DE PILATES COM DIÂMETRO DE 75 CM, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA OU ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA. DEVE OFERECER BOA RETENÇÃO DE AR, RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÕES E DURABILIDADE ADEQUADA PARA USO ESCOLAR E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA. ACOMPANHAR BICO OU TAMPÃO DE FECHAMENTO. PRODUTO NOVO, SEM FUROS, RACHADURAS OU AVARIAS.	-	R$ 98,00	R$ 9.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

23	47701	1	80	UND.	BOMBA DE AR MANUAL, ADEQUADA PARA ENCHIMENTO DE BOLAS ESPORTIVAS E PNEUS DE BICICLETAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO REFORÇADO OU METAL LEVE), COM MANGUEIRA FLEXÍVEL E BICO AGULHA PARA BOLAS, ACOMPANHANDO TAMBÉM BICO UNIVERSAL PARA VÁLVULAS PADRÃO DE BICICLETA (TIPO PRESTA OU SCHRADER, DIRETO OU VIA ADAPTADOR). DEVE POSSUIR EMPUNHADURA ERGONÔMICA, ACIONAMENTO SUAVE, BOM DESEMPENHO DE PRESSURIZAÇÃO E DURABILIDADE ADEQUADA AO USO ESCOLAR. PRODUTO NOVO, COMPLETO E FUNCIONAL.	-	R$ 38,00	R$ 3.040,00
24	95718	1	13	PAR	PAR DE GOLEIRAS DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM AÇO GALVANIZADO, ESTRUTURADAS EM TUBOS REDONDOS TIPO “TUBO 3” (APROX. 75 MM DE DIÂMETRO OU MEDIDA EQUIVALENTE), COM DIMENSÕES OFICIAIS DE 3,00 M DE LARGURA POR 2,00 M DE ALTURA. AS TRAVES DEVEM POSSUIR SOLDAS REFORÇADAS, ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PINTURA DE ACABAMENTO EM FAIXAS ALTERNADAS (BRANCO E COR VIVA OU EQUIVALENTE) OU AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHAR PAR DE REDES DE FUTSAL COMPATÍVEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, MALHA REGULAR E ESPESSURA ADEQUADA AO USO ESCOLAR. PRODUTO NOVO, MONTADO OU SEMIMONTADO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO.	-	R$ 6.025,00	R$ 78.325,00
25	95719	1	50	PAR	PAR DE REDES DE FUTSAL EM POLIETILENO (PE) OU MATERIAL EQUIVALENTE, 3,20MT (L) X 2,10MT (A), 1,00MT DE RECUO SUPERIOR E 1,00MT DE RECUO INFERIOR COM ESPESSURA MÍNIMA DE FIO 4,0 MM (OU SUPERIOR) E MALHA REGULAR, ADEQUADAS AO USO INTENSO EM QUADRAS ESCOLARES E PROTEÇÃO UV. GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTANDO A PARTIR DA ENTREGA, COBRINDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOVO, RESISTENTE E PRONTO PARA INSTALAÇÃO.	-	R$ 450,00	R$ 22.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

26	95720	1	20	PAR	PAR DE REDES PARA FUTEBOL 7 (SOCIETY) FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU NYLON DE QUALIDADE EQUIVALENTE, COM FIO REDONDO DE ESPESSURA MÍNIMA REAL DE 4,0 MM, RESISTENTE À TRAÇÃO E ADEQUADO PARA USO INTENSO EM QUADRAS ESCOLARES OU ESPORTIVAS. DEVEM POSSUIR MALHA QUADRADA REGULAR (DE 10 CM A 12 CM), COM NÓ OU SEM NÓ (AMBOS ACEITÁVEIS), E ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS. O MATERIAL DEVE POSSUIR TRATAMENTO ANTI-UV PARA RESISTÊNCIA A SOL, CHUVA E INTEMPÉRIES, REDUZINDO PERDA DE COR E RIGIDEZ. AS REDES DEVEM SER ENTREGUES EM PAR (2 UNIDADES) E COMPATÍVEIS COM TRAVES DE FUTEBOL 7 DE TAMANHO OFICIAL 5,00M x 2,20M. PRODUTO NOVO, SEM EMENDAS, FIAPOS OU AVARIAS.	-	R$ 592,00	R$ 11.840,00
27	73731	1	60	KIT	KIT CONTENDO 2 (DUAS) MINI GOLEIRAS DE FUTEBOL INFANTIL, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO REFORÇADO, AÇO LEVE OU MATERIAL EQUIVALENTE), COM ESTRUTURA TUBULAR E MONTAGEM POR ENCAIXE OU PARAFUSO. CADA TRAVE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 70 CM E 110 CM DE LARGURA E ENTRE 40 CM E 80 CM DE ALTURA, ADEQUADAS PARA USO INFANTIL E PRÁTICAS ESPORTIVAS ESCOLARES. ACOMPANHAR REDES EM POLIETILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE AJUSTADAS AO TAMANHO DAS TRAVES. O KIT DEVE ACOMPANHAR 1 (UMA) BOLA INFANTIL, EM MATERIAL SINTÉTICO, TAMANHO COMPATÍVEL COM A FAIXA ETÁRIA (TAMANHO 1 OU 2). PRODUTO NOVO, COMPLETO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM.	-	R$ 255,00	R$ 15.300,00
28	115643	1	15	PAR	PAR DE POSTES ESPORTIVOS PARA VÔLEI E FUTEVÔLEI, FABRICADOS EM AÇO CARBONO OU AÇO GALVANIZADO, EM TUBO REDONDO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2” (APROX. 50 MM) E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1,5 MM. DEVEM POSSUIR SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE GANCHOS, SUPORTES OU PERFURAÇÕES AJUSTÁVEIS, PERMITINDO ALTURAS COMPATÍVEIS COM VÔLEI ADULTO, VÔLEI INFANTIL E FUTEVÔLEI. O ACABAMENTO DEVE SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI) OU GALVANIZAÇÃO SIMPLES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA ADEQUADA À CORROSÃO. CADA POSTE DEVE POSSUIR BASE OU PLACA PARA FIXAÇÃO NO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE O USO. DEVEM ACOMPANHAR SISTEMA DE FIXAÇÃO/TENSIONAMENTO DA REDE POR MEIO DE GANCHOS, MOSQUETÕES OU MECANISMO EQUIVALENTE. PRODUTO NOVO, SEM REBARBAS	-	R$ 1.330,00	R$ 19.950,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

					OU AVARIAS, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, RECREATIVO E COMUNITÁRIO.			
29	95726	1	50	UND.	REDE DE VÔLEI CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE ALTA DENSIDADE, 9,5MT (L) X 1,00MT (A), COM FIO REDONDO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM E TRATAMENTO ANTI-UV PARA RESISTÊNCIA A SOL E INTEMPÉRIES. MALHA QUADRADA DE 14 CM (ENTRE NÓS), COM NÓS REGULARES E ESTRUTURA ADEQUADA AO USO ESCOLAR, RECREATIVO E EM QUADRAS COMUNITÁRIAS. A REDE DEVE POSSUIR 4 (QUATRO) FAIXAS SINTÉTICAS REFORÇADAS (SUPERIOR E INFERIOR), COM LARGURA MÍNIMA DE 4 CM, CONTENDO CORDAS GUIA INTERNAS QUE PERMITAM FIXAÇÃO E TENSIONAMENTO ADEQUADOS À ALTURA OFICIAL DO VÔLEI. PRODUTO NOVO, SEM EMENDAS, RASGOS, DEFEITOS OU IRREGULARIDADES.	-	R$ 320,00	R$ 16.000,00
30	95727	1	20	UND.	REDE DE VÔLEI DE PRAIA CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE ALTA DENSIDADE, 9,5MT (L) X 1,00MT (A), COM FIO REDONDO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, TRATADO COM ADITIVO ANTI-UV PARA RESISTÊNCIA AO SOL, UMIDADE, ÁGUA SALGADA E INTEMPÉRIES. MALHA QUADRADA DE 10 CM ENTRE NÓS, COM NÓS REGULARES E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME, ADEQUADA PARA USO EM AREIA. A REDE DEVE POSSUIR 4 (QUATRO) FAIXAS EM PVC REFORÇADO, COM LARGURA MÍNIMA DE 5 CM (SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS), COM COSTURA DUPLA OU TRIPLA. A FAIXA SUPERIOR DEVE CONTER CORDA GUIA INTERNA E ILHÓSES METÁLICOS OU EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, PERMITINDO FIXAÇÃO E TENSIONAMENTO SEGURO. AS FAIXAS LATERAIS TAMBÉM DEVEM POSSUIR ILHÓSES PARA CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DA REDE. PRODUTO NOVO, SEM EMENDAS, FIAPOS, DEFEITOS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, RECREATIVO E EM QUADRAS DE AREIA.	-	R$ 382,50	R$ 7.650,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

31	27150	1	50	PAR	ANTENA PARA REDE DE VÔLEI, COMPRIMENTO DE 1,80 M (± 2 CM), CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE ALTA DURABILIDADE, COM PINTURA OU MARCAÇÃO EM LISTRAS ALTERNADAS VERMELHO/BRANCO OU EQUIVALENTE, PARA VISUALIZAÇÃO EM QUADRA. ACOMPANHAR 2 (DOIS) SUPORTES EM MATERIAL TÊXTIL SINTÉTICO REFORÇADO (FAIXAS/LONAS), COM SISTEMA DE FIXAÇÃO À REDE POR MEIO DE VELCRO, TRAVA OU COSTURA RESISTENTE, PERMITINDO POSICIONAMENTO FIRME E ESTÁVEL DURANTE O JOGO. PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, LASCAS, QUEBRAS OU IRREGULARIDADES, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR E RECREATIVO.	-	R$ 152,00	R$ 7.600,00
32	69305	1	20	UND.	FITA PARA QUADRA DE PUNHOBOL, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE (PVC, POLIÉSTER OU EQUIVALENTE), COM LARGURA MÍNIMA DE 6 CM A 8 CM E COMPRIMENTO DE 20 MT A 22 MT. O MATERIAL DEVE POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TRATAMENTO ANTI-UV, ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS EXTERNAS OU INTERNAS. A FITA DEVE ACOMPANHAR SISTEMA DE FIXAÇÃO POR MEIO DE CORDAS GUIA OU PONTOS DE ANCORAGEM EM SUAS EXTREMIDADES, PERMITINDO MONTAGEM FIRME, ESTÁVEL E AJUSTÁVEL DURANTE O USO. PRODUTO NOVO, SEM RASGOS, PARTES SOLTAS OU IMPERFEIÇÕES, COM BOA VISIBILIDADE EM QUADRA (COR VIVA OU CONTRASTE ADEQUADO).	-	R$ 400,00	R$ 8.000,00
33	67073	1	30	UND.	ESTRUTURA PARA SUPORTE DE TABELA DE BASQUETE, MODELO UNIVERSAL, FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA, COMPOSTA POR SUPORTE PRINCIPAL DE 3,00 M DE ALTURA E BASE OU HASTE DE APOIO COM APROXIMADAMENTE 1,30 M DE COMPRIMENTO. OS TUBOS DEVEM POSSUIR DIÂMETRO MÍNIMO DE 2” (APROX. 50 MM) E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,5 MM, GARANTINDO RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO ESCOLAR E RECREATIVO. A ESTRUTURA DEVE POSSUIR SISTEMA UNIVERSAL DE FIXAÇÃO, COMPATÍVEL COM DIFERENTES MODELOS DE TABELAS (ACRÍLICO, MADEIRA OU POLICARBONATO), PERMITINDO INSTALAÇÃO SEGURA. O ACABAMENTO DEVE SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI), PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR DURABILIDADE. PRODUTO NOVO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM QUADRAS INTERNAS OU EXTERNAS. NÃO INCLUI TABELA, ARO OU REDE.	-	R$ 2.530,00	R$ 75.900,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

34	115781	1	22	KIT	KIT DE TABELA DE BASQUETE COMPOSTA POR TABELA EM MEDIDAS OFICIAIS (1,80 MT X 1,05 MT), CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE (MADEIRA NAVAL, MDF REFORÇADO OU ACRÍLICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM), COM ACABAMENTO LISO E MARCAÇÕES PADRÃO OFICIAIS EM ALTA VISIBILIDADE. ACOMPANHA ARO OFICIAL FIXO, FABRICADO EM AÇO, DIÂMETRO PADRÃO (45 CM APROX.), COM SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM A TABELA. ACOMPANHA TAMBÉM REDE EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, RECREATIVO E EM QUADRAS COMUNITÁRIAS. KIT COMPLETO, NOVO, SEM DEFEITOS, PRONTO PARA INSTALAÇÃO. NÃO INCLUI SUPORTE/ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	-	R$ 3.512,50	R$ 77.275,00
35	95750	1	2000	M2	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (PE) OU NYLON DE ALTA DENSIDADE, COM FIO REDONDO DE ESPESSURA MÍNIMA REAL DE 4,0 MM E MALHA QUADRADA DE 10 CM ENTRE NÓS. O MATERIAL DEVE POSSUIR TRATAMENTO ANTI-UV PARA RESISTÊNCIA AO SOL E INTEMPÉRIES, ADEQUADO PARA USO EXTERNO OU INTERNO. A REDE DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, UNIFORMIDADE NA MALHA E ACABAMENTO NAS BORDAS (ARREMATE OU CORDÃO), PERMITINDO FIXAÇÃO SEGURA EM ESTRUTURAS DE QUADRAS. PRODUTO FORNECIDO POR METRO QUADRADO, NOVO, SEM EMENDAS, RASGOS OU IRREGULARIDADES.	-	R$ 14,00	R$ 28.000,00
36	58572	1	800	UND.	COLETE ESPORTIVO NAS CORES VERDE OU LARANJA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, LEVE E RESPIRÁVEL, ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES. O COLETE DEVE POSSUIR ELÁSTICOS REFORÇADOS NAS LATERAIS, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE E FLEXIBILIDADE DURANTE O USO. DEVE APRESENTAR COSTURAS REGULARES COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E NO PESCOÇO, SEM FIAPOS OU IMPERFEIÇÕES. FORMATO TIPO “TREINO”, TAMANHO PADRÃO. PRODUTO NOVO, SEM MANCHAS, DEFEITOS OU COSTURAS SOLTAS.	-	R$ 17,00	R$ 13.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

37	58573	1	300	UND.	COLETE ESPORTIVO PLUS SIZE NA CORES VERDE OU LARANJA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, LEVE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES. O COLETE DEVE POSSUIR ELÁSTICOS REFORÇADOS NAS LATERAIS, DIMENSIONADOS PARA TAMANHO AMPLIADO, PROPORCIONANDO BOM AJUSTE E CONFORTO DURANTE O USO. DEVE APRESENTAR COSTURAS REGULARES COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E NO PESCOÇO, SEM FIAPOS, ABERTURAS OU IMPERFEIÇÕES. FORMATO TIPO “TREINO”, EM TAMANHO PLUS SIZE. PRODUTO NOVO, SEM MANCHAS, RASGOS OU DEFEITOS DE CONFECÇÃO.	-	R$ 22,00	R$ 6.600,00
38	103118	1	80	UND.	ROLO DE MASSAGEM TIPO ROLLER PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (EVA, EPE OU MATERIAL EQUIVALENTE), COM TUBO INTERNO EM PVC RÍGIDO PARA SUPORTE E DURABILIDADE. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE TEXTURIZADA (ONDULADA, COM RANHURAS OU PADRÃO DE PONTOS), ADEQUADA PARA MASSAGEM, LIBERAÇÃO MIOFASCIAL E EXERCÍCIOS DE MOBILIDADE. COMPRIMENTO ENTRE 30 CM E 45 CM E DIÂMETRO ENTRE 12 CM E 15 CM. CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMA DE 80 KG. PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, RECREATIVO E DE TREINAMENTO.	-	R$ 135,00	R$ 10.800,00
39	62311	1	40	UND.	CRONÔMETRO DIGITAL, COM VISOR LCD, FUNÇÕES BÁSICAS DE CONTAGEM REGRESSIVA E PROGRESSIVA, MARCAÇÃO DE TEMPO PARCIAL (LAP) E FUNÇÃO START/STOP. ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM BOTÕES DE AÇÃO RÁPIDA E BEEP SONORO. DEVE POSSUIR CORDÃO PARA USO NO PESCOÇO, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA TIPO BOTÃO (CR2032 OU EQUIVALENTE), E PRECISÃO MÍNIMA DE 1/100 DE SEGUNDO. PRODUTO ADEQUADO PARA USO ESCOLAR E TREINOS RECREATIVOS. NOVO, FUNCIONAL E SEM AVARIAS.	-	R$ 51,67	R$ 2.066,80
40	27387	1	60	UND.	APITO DE PLÁSTICO TIPO OFICIAL, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE (ABS, POLICARBONATO OU EQUIVALENTE), COM BOA PROJEÇÃO SONORA E CÂMARA INTERNA COM ESFERA (PEA). ACOMPANHA CORDÃO ANATÔMICO RESISTENTE PARA USO NO PESCOÇO, EM MATERIAL SINTÉTICO CONFORTÁVEL. PRODUTO LEVE, ATÓXICO, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, TREINOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS. NOVO, SEM FISSURAS OU DEFEITOS.	-	R$ 21,00	R$ 1.260,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

41	74246	1	80	KIT	KIT DE MINI BANDS CONTENDO 4 (QUATRO) FAIXAS ELÁSTICAS DE RESISTÊNCIAS DIFERENTES, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, TPE OU MATERIAL EQUIVALENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. AS FAIXAS DEVEM POSSUIR ACABAMENTO LISO, SEM EMENDAS OU FISSURAS, ADEQUADAS PARA EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO, MOBILIDADE E TREINOS DE RESISTÊNCIA LEVE A MODERADA. CADA FAIXA DEVE APRESENTAR TAMANHO PADRÃO APROXIMADO PARA MINI BANDS (ENTRE 25 E 30 CM DE COMPRIMENTO, QUANDO DOBRADA), COM VARIAÇÃO DE TENSÃO ENTRE OS NÍVEIS (LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRA FORTE OU EQUIVALENTES). PRODUTO NOVO, SEM DEFEITOS E PRONTO PARA USO.	-	R$ 34,00	R$ 2.720,00
42	61780	1	300	UND.	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE (PVC, POLIETILENO OU EQUIVALENTE), COM COMPRIMENTO ENTRE 2,5 M E 3,0 M E MANOPLAS EM PLÁSTICO OU MATERIAL SINTÉTICO LEVE, DE FÁCIL PEGADA. O GIRO DEVE SER SUAVE, ADEQUADO AO USO ESCOLAR E À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS RECREATIVAS. PRODUTO NOVO, SEM QUEBRAS, DOBRAS PERMANENTES OU IMPERFEIÇÕES, APTO PARA USO INFANTIL/JUVENIL EM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	-	R$ 22,00	R$ 6.600,00
43	61747	1	200	UND.	CORDA DE PULAR COLETIVA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 6 METROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE (PVC, POLIETILENO, POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE), ADEQUADA PARA USO ESCOLAR EM ATIVIDADES COLETIVAS. DEVE POSSUIR BOA FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE, PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO FLUIDA DURANTE O GIRO. AS EXTREMIDADES DEVEM SER ACABADAS COM MANOPLAS SIMPLES OU TERMINAÇÕES SELADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO OU ROMPIMENTO. PRODUTO NOVO, SEM RACHADURAS, QUEBRAS OU IMPERFEIÇÕES.	-	R$ 53,00	R$ 10.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

44	74067	1	200	KIT	KIT DE MINI CONES TIPO “CHAPÉU CHINÊS” CONTENDO 20 (VINTE) UNIDADES, FABRICADOS EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE (PE, PVC OU EQUIVALENTE), ADEQUADOS PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TREINOS DE COORDENAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS. OS CONES DEVEM APRESENTAR ALTURA APROXIMADA ENTRE 5 CM E 8 CM, FORMATO TRADICIONAL TIPO CHAPÉU CHINÊS E CORES SORTIDAS. PRODUTO NOVO, SEM RACHADURAS, DEFORMIDADES OU IMPERFEIÇÕES.	-	R$ 63,00	R$ 12.600,00
45	59416	1	200	KIT	KIT CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) CONES DE DEMARCAÇÃO, CONFECCIONADOS EM PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL, ADEQUADOS PARA USO EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TREINOS DE COORDENAÇÃO, MARCAÇÃO DE PERCURSOS E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. CADA CONE DEVE POSSUIR ALTURA DE 24 CM E BASE ESTÁVEL, PERMITINDO USO EM QUADRAS INTERNAS OU EXTERNAS. CORES SORTIDAS. PRODUTO NOVO, BEM ACABADO, SEM RACHADURAS, REBARBAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	-	R$ 124,00	R$ 24.800,00
46	51248	1	60	KIT	KIT DE CANELEIRAS/TORNOZELEIRAS COM PESOS VARIADOS DE 1 KG A 5 KG CONTENDO PARES CORRESPONDENTES A CADA PESO, FABRICADAS EM MATERIAL TÊXTIL RESISTENTE, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO EM GRÂNULOS METÁLICOS OU AREIA TRATADA, DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME PARA MELHOR CONFORTO E ESTABILIDADE. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE SER FEITO POR MEIO DE TIRAS DE VELCRO LARGO, PROPORCIONANDO AJUSTE FIRME AO TORNOZELO OU PUNHO. PRODUTO ADEQUADO PARA TREINOS DE FORTALECIMENTO, ATIVIDADES ESCOLARES E EXERCÍCIOS FUNCIONAIS. NOVO, SEM FUROS, VAZAMENTOS OU IRREGULARIDADES.	-	R$ 254,00	R$ 15.240,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

47	66088	1	80	UND.	ESCADA DE AGILIDADE COM 10 (DEZ) DEGRAUS, CONFECCIONADA EM FITA DE NYLON OU POLIPROPILENO RESISTENTE, COM DEGRAUS EM PLÁSTICO RÍGIDO AJUSTÁVEIS AO LONGO DA FITA. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO ENTRE 4 M E 6 M, PERMITINDO REGULAGEM DE ESPAÇAMENTO ENTRE OS DEGRAUS DE ACORDO COM O TREINO. ADEQUADA PARA ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO, AGILIDADE E TREINOS FUNCIONAIS EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM RUPTURAS, DEGRAUS QUEBRADOS OU IMPERFEIÇÕES.	-	R$ 70,00	R$ 5.600,00
48	73884	1	176	UND.	MINI JUMP / CAMA ELÁSTICA PARA TREINAMENTO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 150 KG, ESTRUTURA CIRCULAR EM AÇO CARBONO REFORÇADO, COM ACABAMENTO PINTADO OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A LONA DE SALTO DEVE SER FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE (PVC, POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE), FIXADA POR MOLAS DE AÇO OU ELÁSTICOS REFORÇADOS ADEQUADOS AO USO PROFISSIONAL LEVE A MODERADO. DEVE POSSUIR PÉS COM PONTEIRAS EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 90 CM E 110 CM. PRODUTO NOVO, SEM AMASSADOS, TRINCAS, ROMPIMENTOS OU DEFEITOS.	-	R$ 452,00	R$ 79.552,00
49	116792	1	80	KIT	KIT DE TÊNIS DE MESA CONTENDO 2 (DUAS) RAQUETES COM LÂMINA EM MADEIRA E REVESTIMENTO EM BORRACHA SINTÉTICA, ADEQUADAS PARA USO ESCOLAR E RECREATIVO; 6 (SEIS) BOLINHAS DE TÊNIS DE MESA COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 MM, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; E 1 (UMA) REDE SIMPLES COM SISTEMA DE FIXAÇÃO PADRÃO PARA MESAS ESCOLARES OU RECREATIVAS.PRODUTO NOVO, COMPLETO, SEM DEFEITOS OU IRREGULARIDADES.	-	R$ 51,50	R$ 4.120,00
50	95744	1	20	UND.	MESA DE TÊNIS DE MESA (PING PONG) EM TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM MDF COM ESPESSURA ENTRE 12 MM E 15 MM, COM ACABAMENTO LISO E PINTURA ANTI-REFLEXO NAS CORES TRADICIONAIS (AZUL OU VERDE), E MARCAÇÕES OFICIAIS NAS BORDAS. A ESTRUTURA DE APOIO DEVE SER EM TUBOS METÁLICOS, GARANTINDO ESTABILIDADE E DURABILIDADE PARA USO ESCOLAR. O KIT DEVE INCLUIR 1 (UMA) REDE COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SIMPLES, 2 (DUAS) RAQUETES COM LÂMINA EM MADEIRA E BORRACHA SINTÉTICA E 1 (UMA) BOLINHA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (40 MM). PRODUTO NOVO,	-	R$ 1.510,00	R$ 30.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

					COMPLETO, SEM DEFEITOS, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR E RECREATIVO.			
51	45819	1	150	KIT	KIT CONTENDO 12 (DOZE) BAMBOLÊS COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 60 CM, FABRICADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, POLIETILENO OU EQUIVALENTE), ADEQUADOS PARA USO ESCOLAR EM ATIVIDADES RECREATIVAS, PSICOMOTRICIDADE E EDUCAÇÃO FÍSICA. OS BAMBOLÊS DEVEM APRESENTAR FORMATO CIRCULAR REGULAR, BOA FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE, COM CORES SORTIDAS. PRODUTO NOVO, SEM TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU EMENDAS.	-	R$ 63,00	R$ 9.450,00
52	74009	1	60	KIT	KIT DE BADMINTON, COMPOSTO POR 02 (DUAS) RAQUETES E 03 (TRÊS) PETECAS, DESTINADO À PRÁTICA RECREATIVA OU ESCOLAR DA MODALIDADE. AS RAQUETES DEVEM POSSUIR ESTRUTURA LEVE, CONFECCIONADAS EM AÇO, ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM EMPUNHADURA REVESTIDA, PROPORCIONANDO CONFORTO E CONTROLE NO MANUSEIO. AS PETECAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM NYLON OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, COM BASE RESISTENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE DE VOO E DURABILIDADE COMPATÍVEL COM USO RECREATIVO. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	-	R$ 84,00	R$ 5.040,00
53	74122	1	60	KIT	KIT CONTENDO 10 (DEZ) PETECAS PARA USO ESCOLAR, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, COM BASE EM EVA, CORTIÇA SINTÉTICA OU PLÁSTICO RÍGIDO E PLUMAS OU HASTES SINTÉTICAS DURÁVEIS. AS PETECAS DEVEM POSSUIR BOA ESTABILIDADE DE VOO, PESO LEVE E ACABAMENTO REGULAR, ADEQUADAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA. PRODUTO NOVO, SEM SOLTAR PLUMAS, SEM FISSURAS NA BASE E SEM DEFEITOS DE FIXAÇÃO	-	R$ 64,50	R$ 3.870,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

54	71472	1	800	M2	GRAMA SINTÉTICA COM ALTURA DE FIBRA DE 15 MM, FABRICADA EM POLIETILENO (PE), POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM BASE EM LÁTEX OU POLIURETANO, ADEQUADA PARA USO RECREATIVO, ESPAÇOS ESCOLARES, ÁREAS DE ATIVIDADES MOTORAS E DECORAÇÃO. A GRAMA DEVE POSSUIR DRENAGEM BÁSICA, COR VERDE UNIFORME E RESISTÊNCIA À INTEMPÉRIE. O ROLO DEVE POSSUIR LARGURA PADRÃO DE 2 METROS, SENDO O FORNECIMENTO REALIZADO POR METRO QUADRADO, SEM IRREGULARIDADES, FALHAS DE FIBRA OU DEFORMAÇÕES.	-	R$ 53,50	R$ 42.800,00
55	58516	1	850	UND.	COLCHONETE MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM × 90 CM × 3 CM, FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DENSIDADE D23, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE E EXERCÍCIOS LEVES. O COLCHONETE DEVE POSSUIR REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL EM MATERIAL SINTÉTICO (PVC, NAPA OU EQUIVALENTE), DE FÁCIL LIMPEZA, COM COSTURAS REGULARES E ACABAMENTO RESISTENTE. PRODUTO NOVO, SEM RASGOS, FUROS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 49,95	R$ 42.457,50
56	58519	1	437	UND.	COLCHONETE MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 CM × 60 CM × 4 CM, FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DENSIDADE D23, PROPORCIONANDO CONFORTO E ABSORÇÃO ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESCOLARES, ALONGAMENTOS E EXERCÍCIOS LEVES. O COLCHONETE DEVE POSSUIR REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL EM MATERIAL SINTÉTICO (PVC, NAPA OU EQUIVALENTE), DE FÁCIL LIMPEZA E BOA DURABILIDADE, COM COSTURAS REGULARES E ACABAMENTO RESISTENTE EM TODO O PERÍMETRO. PRODUTO NOVO, SEM RASGOS, FUROS, DEFORMAÇÕES OU DESCOLAMENTO DO REVESTIMENTO.	-	R$ 183,00	R$ 79.971,00
57	91213	1	50	UND.	PLACAR DE MESA TIPO MARCADOR MANUAL, COM ESTRUTURA DOBRÁVEL EM MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO RÍGIDO, POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE), ADEQUADO PARA USO EM JOGOS ESCOLARES E RECREATIVOS. DEVE POSSUIR NÚMEROS IMPRESSOS EM PLACAS DE PVC OU MATERIAL SIMILAR, COM BOA VISIBILIDADE, PERMITINDO MARCAÇÃO DE PONTOS ATÉ 99 E CONTROLE SIMPLES DE SETS OU PARCIAIS. A BASE DEVE SER ESTÁVEL, PERMITINDO APOIO EM MESAS OU SUPERFÍCIES PLANAS. PRODUTO NOVO, DOBRÁVEL, DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM RACHADURAS OU DEFEITOS DE CONFECÇÃO.	-	R$ 220,00	R$ 11.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

58	116171	1	150	KIT	KIT DE TATAMES CONFECCIONADOS EM EVA COLORIDO, NO TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM × 50 CM E ESPESSURA DE 20 MM, COM ENCAIXE TIPO “QUEBRA-CABEÇA”. O MATERIAL DEVE SER FLEXÍVEL, ATÓXICO, LEVE E RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE LEVEMENTE TEXTURIZADA PARA AUXILIAR NA ADERÊNCIA. KIT CONTENDO 12 (DOZE) PEÇAS EM CORES SORTIDAS, ADEQUADAS PARA ATIVIDADES MOTORAS, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, MONTAÇÃO DE ESPAÇOS LÚDICOS E PRÁTICAS LEVES. PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, IRREGULARIDADES OU FALHAS DE CORTE.	-	R$ 244,00	R$ 36.600,00
59	116173	1	200	UND.	TATAME CONFECCIONADO EM EVA ATÓXICO, NO TAMANHO APROXIMADO DE 1,00 m × 1,00 m E ESPESSURA DE 20 MM, COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO “QUEBRA-CABEÇA” EM TODAS AS LATERAIS. O MATERIAL DEVE SER FLEXÍVEL, RESISTENTE E LEVE, APRESENTANDO SUPERFÍCIE LEVEMENTE TEXTURIZADA PARA AUXILIAR NA ADERÊNCIA. ADEQUADO PARA ATIVIDADES MOTORAS, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, ESPAÇOS DE RECREAÇÃO E EXERCÍCIOS LEVES. PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES NO CORTE.	-	R$ 60,00	R$ 12.000,00
60	89957	1	100	UND.	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, MASSA NOMINAL DE 2 KG (COM TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM FORMATO PADRÃO ESFÉRICO OU OBLONGO, SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FENDAS, IRREGULARIDADES DE FUNDIÇÃO OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 102,50	R$ 10.250,00
61	89958	1	100	UND.	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, MASSA NOMINAL DE 3KG (COM TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM FORMATO PADRÃO ESFÉRICO OU OBLONGO, SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FENDAS, IRREGULARIDADES DE FUNDIÇÃO OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 150,00	R$ 15.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

62	63970	1	100	UND.	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, MASSA NOMINAL DE 4KG (COM TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM FORMATO PADRÃO ESFÉRICO OU OBLONGO, SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FENDAS, IRREGULARIDADES DE FUNDIÇÃO OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 205,00	R$ 20.500,00
63	63967	1	100	UND.	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, MASSA NOMINAL DE 5KG (COM TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM FORMATO PADRÃO ESFÉRICO OU OBLONGO, SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FENDAS, IRREGULARIDADES DE FUNDIÇÃO OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 250,00	R$ 25.000,00
64	63968	1	100	UND.	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, MASSA NOMINAL DE 6KG (COM TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM FORMATO PADRÃO ESFÉRICO OU OBLONGO, SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FENDAS, IRREGULARIDADES DE FUNDIÇÃO OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 305,00	R$ 30.500,00
65	63969	1	100	UND.	MARTELO DE ATLETISMO COM MASSA NOMINAL DE 3 KG, ESFERA FABRICADA EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, COM SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. O CONJUNTO DEVE INCLUIR CABO EM AÇO SIMPLES E EMPUNHADURA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR OU RECREATIVO. PRODUTO ADEQUADO PARA TREINOS BÁSICOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. NOVO, SEM TRINCAS, POROSIDADES EXCESSIVAS, FISSURAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 184,00	R$ 18.400,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

66	78855	1	100	UND.	MARTELO DE ATLETISMO COM MASSA NOMINAL DE 4 KG, ESFERA FABRICADA EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, COM SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. O CONJUNTO DEVE INCLUIR CABO EM AÇO SIMPLES E EMPUNHADURA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR OU RECREATIVO. PRODUTO ADEQUADO PARA TREINOS BÁSICOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. NOVO, SEM TRINCAS, POROSIDADES EXCESSIVAS, FISSURAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 223,50	R$ 22.350,00
67	78857	1	100	UND.	MARTELO DE ATLETISMO COM MASSA NOMINAL DE 5 KG, ESFERA FABRICADA EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, COM SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. O CONJUNTO DEVE INCLUIR CABO EM AÇO SIMPLES E EMPUNHADURA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR OU RECREATIVO. PRODUTO ADEQUADO PARA TREINOS BÁSICOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. NOVO, SEM TRINCAS, POROSIDADES EXCESSIVAS, FISSURAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 266,50	R$ 26.650,00
68	78866	1	60	UND.	DARDO DE ATLETISMO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM MASSA NOMINAL DE 200 G (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), PONTA METÁLICA EM ALUMÍNIO OU AÇO E CORPO COM ACABAMENTO PINTADO OU ANODIZADO SIMPLES. O DADO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RETILINEIDADE ADEQUADAS, SEM DOBRAS OU TORÇÕES. INDICADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ARREMESSO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FISSURAS, AMASSADOS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 1.205,00	R$ 72.300,00
69	78868	1	60	UND.	DARDO DE ATLETISMO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM MASSA NOMINAL DE 400 G (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), PONTA METÁLICA EM ALUMÍNIO OU AÇO E CORPO COM ACABAMENTO PINTADO OU ANODIZADO SIMPLES. O DADO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RETILINEIDADE ADEQUADAS, SEM DOBRAS OU TORÇÕES. INDICADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ARREMESSO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FISSURAS, AMASSADOS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 1.202,50	R$ 72.150,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

70	78870	1	60	UND.	DARDO DE ATLETISMO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM MASSA NOMINAL DE 500 G (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), PONTA METÁLICA EM ALUMÍNIO OU AÇO E CORPO COM ACABAMENTO PINTADO OU ANODIZADO SIMPLES. O DADO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RETILINEIDADE ADEQUADAS, SEM DOBRAS OU TORÇÕES. INDICADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ARREMESSO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FISSURAS, AMASSADOS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE REVESTIMENTOÍNIO 500GR	-	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00
71	78867	1	60	UND.	DARDO DE ATLETISMO DE ATLETISMO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM MASSA NOMINAL DE 800 G (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), PONTA METÁLICA EM ALUMÍNIO OU AÇO E CORPO COM ACABAMENTO PINTADO OU ANODIZADO SIMPLES. O DADO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RETILINEIDADE ADEQUADAS, SEM DOBRAS OU TORÇÕES. INDICADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ARREMESSO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FISSURAS, AMASSADOS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE REVESTIMENTOÍNIO 500GR	-	R$ 1.202,50	R$ 72.150,00
72	63966	1	60	UND.	DISCO DE ATLETISMO COM MASSA NOMINAL DE 750 G (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM ARO EXTERNO METÁLICO EM AÇO E LATERAIS EM ABS OU PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. O DISCO DEVE POSSUIR FORMATO PADRÃO, BOA ESTABILIDADE, SUPERFÍCIE REGULAR E ACABAMENTO RESISTENTE A IMPACTOS E À UMIDADE. nPRODUTO INDICADO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ATLETISMO. NOVO, SEM TRINCAS, FISSURAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE FIXAÇÃO ENTRE O ARO E AS PLACAS.	-	R$ 107,50	R$ 6.450,00
73	63977	1	60	UND.	DISCO DE ATLETISMO COM MASSA NOMINAL DE 1 KG (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM ARO EXTERNO METÁLICO EM AÇO E LATERAIS EM ABS OU PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. O DISCO DEVE POSSUIR FORMATO PADRÃO, BOA ESTABILIDADE, SUPERFÍCIE REGULAR E ACABAMENTO RESISTENTE A IMPACTOS E À UMIDADE. PRODUTO INDICADO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ATLETISMO. NOVO, SEM TRINCAS, FISSURAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE FIXAÇÃO ENTRE O ARO E AS PLACAS.	-	R$ 124,00	R$ 7.440,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

74	64010	1	60	UND.	DISCO DE ATLETISMO COM MASSA NOMINAL DE 1,5 KG (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM ARO EXTERNO METÁLICO EM AÇO E LATERAIS EM ABS OU PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. O DISCO DEVE POSSUIR FORMATO PADRÃO, BOA ESTABILIDADE, SUPERFÍCIE REGULAR E ACABAMENTO RESISTENTE A IMPACTOS E À UMIDADE. PRODUTO INDICADO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ATLETISMO. NOVO, SEM TRINCAS, FISSURAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE FIXAÇÃO ENTRE O ARO E AS PLACAS.	-	R$ 160,00	R$ 9.600,00
75	64006	1	60	UND.	DISCO DE ATLETISMO COM MASSA NOMINAL DE 2 KG (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM ARO EXTERNO METÁLICO EM AÇO E LATERAIS EM ABS OU PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. O DISCO DEVE POSSUIR FORMATO PADRÃO, BOA ESTABILIDADE, SUPERFÍCIE REGULAR E ACABAMENTO RESISTENTE A IMPACTOS E À UMIDADE. PRODUTO INDICADO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ATLETISMO. NOVO, SEM TRINCAS, FISSURAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE FIXAÇÃO ENTRE O ARO E AS PLACAS.	-	R$ 207,50	R$ 12.450,00
76	73768	1	100	JG.	JOGO DE DOMINÓ COMPOSTO POR 28 PEÇAS GRANDES FABRICADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, RESINA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM MARCAÇÕES NUMÉRICAS (PONTOS) DE BOA VISIBILIDADE E ALTA DURABILIDADE. AS PEÇAS DEVEM APRESENTAR ACABAMENTO REGULAR, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES. O CONJUNTO DEVE ACOMPANHAR ESTOJO SIMPLES EM MADEIRA (MDF OU COMPENSADO), ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO, PROTEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO JOGO. PRODUTO INDICADO PARA USO ESCOLAR E RECREATIVO. ITEM NOVO, COMPLETO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO.	-	R$ 51,50	R$ 5.150,00
77	73761	1	150	CONJ.	CONJUNTO DE XADREZ CONTENDO TABULEIRO E PEÇAS FABRICADAS EM MADEIRA (PINUS, MDF, COMPENSADO OU MATERIAL EQUIVALENTE), ADEQUADOS PARA USO ESCOLAR. O TABULEIRO DEVE SER EM MADEIRA OU MDF, COM CASAS DEMARCADAS E ACABAMENTO SIMPLES. AS PEÇAS DEVEM POSSUIR FORMATO PADRÃO, BOA VISIBILIDADE E ACABAMENTO REGULAR, SEM REBARBAS, FARPA OU FISSURAS. PRODUTO NOVO, COMPLETO.	-	R$ 152,00	R$ 22.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

78	115016	1	150	UND.	STEP FABRICADO EM BORRACHA EVA DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM × 30 CM × 10 CM DE ALTURA, ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TREINOS FUNCIONAIS E EXERCÍCIOS AERÓBICOS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE LEVEMENTE TEXTURIZADA PARA AUXILIAR NA ADERÊNCIA, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE O USO. O STEP DEVE APRESENTAR ACABAMENTO REGULAR, SEM FISSURAS, DEFORMAÇÕES, IRREGULARIDADES OU DESCOLAMENTO DE CAMADAS. PRODUTO NOVO.	-	R$ 114,37	R$ 17.155,50
79	22068	1	200	UND.	STEP FABRICADO EM BORRACHA EVA DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM × 28 CM × 10 CM DE ALTURA, ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TREINOS FUNCIONAIS E EXERCÍCIOS AERÓBICOS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE LEVEMENTE TEXTURIZADA PARA AUXILIAR NA ADERÊNCIA, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE O USO. O STEP DEVE APRESENTAR ACABAMENTO REGULAR, SEM FISSURAS, DEFORMAÇÕES, IRREGULARIDADES OU DESCOLAMENTO DE CAMADAS. PRODUTO NOVO.	-	R$ 63,00	R$ 12.600,00
80	46175	1	50	KIT	KIT CONTENDO 8 (OITO) BASTÕES DE REVEZAMENTO EM PVC RÍGIDO OU MATERIAL PLÁSTICO EQUIVALENTE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM E FORMATO CILÍNDRICO. OS BASTÕES DEVEM POSSUIR ACABAMENTO LISO E BORDAS LEVEMENTE ARREDONDADAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO DURANTE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA. ADEQUADOS PARA USO ESCOLAR E RECREATIVO. PRODUTO NOVO, SEM FISSURAS, QUEBRAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES.	-	R$ 255,00	R$ 12.750,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

81	72005	1	30	KIT	KIT CONTENDO 10 (DEZ) PARES DE HALTERES COM PESOS VARIANDO DE 1 KG A 10 KG, FABRICADOS COM NÚCLEO EM FERRO FUNDIDO OU AÇO E REVESTIDOS EM BORRACHA SINTÉTICA OU PVC EMBORRACHADO, COM ACABAMENTO REGULAR, SUPERFÍCIES LISAS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO EM CADA PEÇA. OS HALTERES DEVEM POSSUIR EMPUNHADURA ANATÔMICA SIMPLES, DIMENSÕES PROPORCIONAIS AO PESO E BOA ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. O REVESTIMENTO DEVE PROTEGER CONTRA IMPACTOS, DESGASTE E RUÍDOS EXCESSIVOS. O KIT DEVE INCLUIR SUPORTE DE CHÃO EM AÇO, COM ESTRUTURA TUBULAR, CAPACIDADE PARA ACOMODAR OS 10 PARES DE HALTERES, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E ESTABILIDADE ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO ORGANIZADO. PRODUTOS NOVOS, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, FOLGAS, PARTES SOLTAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 1.910,00	R$ 57.300,00
82	302842	1	100	UND.	KETTLEBELL COM MASSA NOMINAL DE 4 KG, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO OU AÇO, REVESTIDO EM BORRACHA SINTÉTICA OU PVC EMBORRACHADO PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ALÇA INTEGRADA AO CORPO, ACABAMENTO REGULAR E SUPERFÍCIE ADEQUADA À PEGADA, GARANTINDO BOM MANUSEIO DURANTE O USO. A BASE DEVE SER LEVEMENTE PLANA PARA ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. PRODUTO NOVO, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, FENDAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 81,00	R$ 8.100,00
83	302843	1	100	UND.	KETTLEBELL COM MASSA NOMINAL DE 6 KG, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO OU AÇO, REVESTIDO EM BORRACHA SINTÉTICA OU PVC EMBORRACHADO PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ALÇA INTEGRADA AO CORPO, ACABAMENTO REGULAR E SUPERFÍCIE ADEQUADA À PEGADA, GARANTINDO BOM MANUSEIO DURANTE O USO. A BASE DEVE SER LEVEMENTE PLANA PARA ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. PRODUTO NOVO, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, FENDAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 121,50	R$ 12.150,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

84	302844	1	100	UND.	KETTLEBELL COM MASSA NOMINAL DE 8 KG, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO OU AÇO, REVESTIDO EM BORRACHA SINTÉTICA OU PVC EMBORRACHADO PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ALÇA INTEGRADA AO CORPO, ACABAMENTO REGULAR E SUPERFÍCIE ADEQUADA À PEGADA, GARANTINDO BOM MANUSEIO DURANTE O USO. A BASE DEVE SER LEVEMENTE PLANA PARA ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. PRODUTO NOVO, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, FENDAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 165,00	R$ 16.500,00
85	302845	1	100	UND.	KETTLEBELL COM MASSA NOMINAL DE 10 KG, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO OU AÇO, REVESTIDO EM BORRACHA SINTÉTICA OU PVC EMBORRACHADO PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ALÇA INTEGRADA AO CORPO, ACABAMENTO REGULAR E SUPERFÍCIE ADEQUADA À PEGADA, GARANTINDO BOM MANUSEIO DURANTE O USO. A BASE DEVE SER LEVEMENTE PLANA PARA ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. PRODUTO NOVO, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, FENDAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.	-	R$ 202,95	R$ 20.295,00
86	59771	1	500	KIT	KIT UNIFORME INFANTIL DE FUTEBOL/FUTSAL, COMPOSTO POR CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO, SENDO A CAMISETA INFANTIL DE MANGA CURTA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, GOLA REDONDA, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO INFANTIL EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, E O MEIÃO INFANTIL PROFISSIONAL, ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA, EM CORES LISAS, NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NO ATO DO PEDIDO, TAMANHOS COMPATÍVEIS COM AS CATEGORIAS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO	-	R$ 121,45	R$ 60.725,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

					NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			
87	59775	1	500	KIT	KIT UNIFORME INFANTIL DE VÔLEI MASCULINO, COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇÃO, SENDO A CAMISETA INFANTIL DE MANGA CURTA OU SEM MANGA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS, QUANDO HOUVER), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO INFANTIL EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS COMPATÍVEIS COM AS CATEGORIAS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.	-	R$ 108,90	R$ 54.450,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

88	106130	1	500	KIT	KIT UNIFORME INFANTIL DE VÔLEI FEMININO, COMPOSTO POR CAMISETA E SHORT, SENDO A CAMISETA INFANTIL DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS, QUANDO HOUVER), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O SHORT FEMININO ESPORTIVO INFANTIL, EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS COMPATÍVEIS COM AS CATEGORIAS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.	-	R$ 108,90	R$ 54.450,00
89	106131	1	500	KIT	KIT UNIFORME INFANTIL DE HANDEBOL MASCULINO, COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇÃO, SENDO A CAMISETA INFANTIL DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS, QUANDO HOUVER), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO INFANTIL EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS COMPATÍVEIS COM AS CATEGORIAS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO	-	R$ 108,90	R$ 54.450,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

					FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			
90	59781	1	500	KIT	KIT UNIFORME INFANTIL DE HANDEBOL FEMININO, COMPOSTO POR CAMISETA E SHORT, SENDO A CAMISETA INFANTIL DE MANGA CURTA OU SEM MANGA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS, QUANDO HOUVER), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O SHORT FEMININO ESPORTIVO INFANTIL, EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS COMPATÍVEIS COM AS CATEGORIAS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.	-	R$ 108,90	R$ 54.450,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

91	59773	1	500	KIT.	KIT UNIFORME INFANTIL ESPORTIVO, COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇÃO, SENDO A CAMISETA INFANTIL DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO INFANTIL EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS COMPATÍVEIS COM AS CATEGORIAS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.	-	R$ 108,90	R$ 54.450,00
92	59774	1	273	CONJ.	CONJUNTO AGASALHO ESPORTIVO INFANTIL MASCULINO, COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA, SENDO A JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES OU SUPERIORES À SUBLIMAÇÃO, SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NOMES, NÚMEROS, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, E A CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE AS CORES, COMBINAÇÕES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU	-	R$ 292,45	R$ 79.838,85

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

					APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SE ADMITINDO, EM QUALQUER HIPÓTESE, APLICAÇÃO POR TRANSFER TÉRMICO, SILKSCREEN DE BAIXA DURABILIDADE, ESTAMPAS PARCIAIS, APLIQUES, ADESIVOS, PELÍCULAS OU QUAISQUER TÉCNICAS SUPERFICIAIS QUE NÃO SE INCORPOREM DEFINITIVAMENTE AO TECIDO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO OU COMPLEXIDADE DA ARTE, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES, TAMANHOS INFANTIS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.			
93	25416	1	260	CONJ.	CONJUNTO AGASALHO ESPORTIVO INFANTIL FEMININO, COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA, SENDO A JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES OU SUPERIORES À SUBLIMAÇÃO, SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NOMES, NÚMEROS, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, E A CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE AS CORES, COMBINAÇÕES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SE ADMITINDO, EM QUALQUER HIPÓTESE, APLICAÇÃO POR TRANSFER TÉRMICO, SILKSCREEN DE BAIXA DURABILIDADE, ESTAMPAS PARCIAIS, APLIQUES, ADESIVOS, PELÍCULAS OU QUAISQUER TÉCNICAS SUPERFICIAIS QUE NÃO SE INCORPOREM DEFINITIVAMENTE AO TECIDO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, COMPLEXIDADE DA ARTE OU MODELAGEM, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES, TAMANHOS INFANTIS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	-	R$ 307,40	R$ 79.924,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

94	59772	1	500	KIT	KIT UNIFORME ADULTO DE FUTEBOL/FUTSAL, COMPOSTO POR CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO, SENDO A CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, E O MEIÃO PROFISSIONAL, ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA, EM CORES LISAS, NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NO ATO DO PEDIDO, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.	-	R$ 134,90	R$ 67.450,00
95	59779	1	500	KIT	KIT UNIFORME ADULTO DE VÔLEI MASCULINO, COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇÃO, SENDO A CAMISETA DE MANGA CURTA OU SEM MANGA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS, QUANDO HOUVER), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU	-	R$ 122,45	R$ 61.225,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

					APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			
96	59783	1	500	KIT	KIT UNIFORME ADULTO DE VÔLEI FEMININO, COMPOSTO POR CAMISETA E SHORT, SENDO A CAMISETA DE MANGA CURTA OU SEM MANGA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS, QUANDO HOUVER), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O SHORT FEMININO ESPORTIVO EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.	-	R$ 122,45	R$ 61.225,00
97	59776	1	500	KIT	KIT UNIFORME ADULTO ESPORTIVO, COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇÃO, SENDO A CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO	-	R$ 122,45	R$ 61.225,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

					PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			
98	59782	1	500	KIT	KIT UNIFORME ADULTO DE HANDEBOL MASCULINO, COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇÃO, SENDO A CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.	-	R$ 122,45	R$ 61.225,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

99	59780	1	500	KIT	KIT UNIFORME ADULTO DE HANDEBOL FEMININO, COMPOSTO POR CAMISETA E SHORT, SENDO A CAMISETA DE MANGA CURTA OU SEM MANGA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS, QUANDO HOUVER), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O SHORT FEMININO ESPORTIVO EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.	-	R$ 122,45	R$ 61.225,00
100	25415	1	257	CONJ.	CONJUNTO AGASALHO ESPORTIVO ADULTO MASCULINO, COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA, SENDO A JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES OU SUPERIORES À SUBLIMAÇÃO, SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NOMES, NÚMEROS, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, E A CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE AS CORES, COMBINAÇÕES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SE	-	R$ 310,95	R$ 79.914,15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

					ADMITINDO, EM QUALQUER HIPÓTESE, APLICAÇÃO POR TRANSFER TÉRMICO, SILKSCREEN DE BAIXA DURABILIDADE, ESTAMPAS PARCIAIS, APLIQUES, ADESIVOS, PELÍCULAS OU QUAISQUER TÉCNICAS SUPERFICIAIS QUE NÃO SE INCORPOREM DEFINITIVAMENTE AO TECIDO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, COMPLEXIDADE DA ARTE OU MODELAGEM, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.			
101	25414	1	257	UND.	CONJUNTO AGASALHO ESPORTIVO ADULTO FEMININO, COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA, SENDO A JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES OU SUPERIORES À SUBLIMAÇÃO, SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NOMES, NÚMEROS, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, E A CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE AS CORES, COMBINAÇÕES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SE ADMITINDO, EM QUALQUER HIPÓTESE, APLICAÇÃO POR TRANSFER TÉRMICO, SILKSCREEN DE BAIXA DURABILIDADE, ESTAMPAS PARCIAIS, APLIQUES, ADESIVOS, PELÍCULAS OU QUAISQUER TÉCNICAS SUPERFICIAIS QUE NÃO SE INCORPOREM DEFINITIVAMENTE AO TECIDO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, COMPLEXIDADE DA ARTE OU MODELAGEM, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	-	R$ 310,95	R$ 79.914,15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

102	51025	1	500	UND.	CAMISETA INFANTIL DE MANGA CURTA, COM GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS COMPATÍVEIS COM AS CATEGORIAS SUB-7 A SUB-13, A SEREM ESCOLHIDOS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.	-	R$ 60,90	R$ 30.450,00
103	51069	1	500	UND.	CAMISETA ADULTA DE MANGA CURTA, COM GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, A SEREM ESCOLHIDOS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.	-	R$ 64,95	R$ 32.475,00
						Valor total estimado		**R$ 3.146,848,95**

12. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

12.1 Obriga-se a empresa vencedora/contratada:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

12.1.1. Atender a todas as solicitações de fornecimento efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item registrado.

12.1.2. Efetuar o fornecimento dos produtos dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com as especificações deste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

12.1.3. Responsabilizar-se pela qualidade, autenticidade e eficiência dos produtos fornecidos, garantindo que sejam novos, de primeiro uso, compatíveis e em perfeitas condições de utilização.

12.1.4. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer produtos fornecidos que apresentem falhas, defeitos, incompatibilidade, vícios aparentes ou ocultos, ou que não estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

12.1.5. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Administração quando da conferência e recebimento dos produtos, inclusive mediante substituição de itens rejeitados.

12.1.6. Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a capacitação técnica e operacional para o fornecimento dos produtos contratados, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

12.1.7. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços sem prévia e expressa autorização da Administração.

12.1.8. Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.1.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, decorrentes de culpa ou dolo na execução das obrigações contratuais, inclusive pelo fornecimento de produtos falsificados, adulterados ou em desacordo com as especificações.

12.1.10. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive as de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do contrato.

12.1.11. Garantir a qualidade, autenticidade e conformidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituí-los, às suas expensas, sempre que constatados vícios, defeitos, adulterações, indícios de falsificação ou qualquer desconformidade com o estabelecido neste Termo de Referência.

12.1.12. Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de execução contratual, comunicando imediatamente qualquer alteração.

12.2. Obriga-se a Administração/Contratante:

12.2.1. Comunicar à contratada quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento dos produtos, inclusive divergências, vícios, defeitos, inconsistências de autenticidade ou irregularidades observadas no ato do recebimento.

12.2.2. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições estabelecidas na licitação, na Ata de Registro de Preços e na Nota de Empenho, desde que cumpridos os requisitos legais e contratuais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

12.2.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais, tanto sob o aspecto qualitativo quanto sob o quantitativo, registrando eventuais falhas, recusas ou irregularidades e solicitando as medidas corretivas cabíveis.

12.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações contratuais, incluindo itens falsificados, adulterados, incompatíveis, vencidos, danificados ou com embalagens violadas.

12.2.5. Zelar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a contratada mantenha todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

12.2.6. Aplicar as sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, quando necessárias.

12.2.7. Prestar à contratada informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados e que sejam necessários à adequada execução do fornecimento.

12.2.8. Cumprir as demais condições previstas no edital e nos anexos da licitação.

12.2.9. Designar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, com competência para acompanhar, registrar, avaliar e atestar o fornecimento dos produtos.

12.2.10. Verificar e atestar o recebimento dos materiais, com base na documentação apresentada, na nota fiscal e na conferência dos itens no local de entrega.

12.2.11. Efetuar o pagamento à contratada conforme as condições pactuadas, desde que atendidas todas as exigências legais, fiscais e contratuais relativas ao fornecimento.

12.2.12. Fornecer à contratada todas as informações, documentos e orientações necessárias ao correto atendimento das requisições de entrega.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED, conforme suas respectivas Solicitações e Indicações de Recursos para Licitação, a saber:

a) Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED: dotações 227, 366, 373 e 377, todas classificadas no subelemento 3.3.90.30.14.00.00.00 – Material Educativo e Esportivo.

14. INSTRUMENTO CONTRATUAL

(X) Somente por assinatura da Ata de Registro de Preço.

15. VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Camaquã, 14 de janeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

_____
Guilherme Garcia Barbosa
Responsável pela elaboração

_____
Ana Carmelita da Silva Martins
Secretária Municipal da Educação e Desporto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

PREGÃO ELETRÔNICO n° 03/2026
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa: Aberto
Processo n° 07/2026
Registro de Preço
EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

_____

(razão social da empresa)

CNPJ n° _____ com sede na _____
(n° de inscrição)

_____

(endereço completo)

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico n° 03/2026, vem apresentar a seguinte proposta de preço:

Item	*Quant mínima*	*Quant máxima*	*Código*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Marca/ Modelo*
1	*1*	*350*	*47445*	*UN*	*BOLA VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA OU PU SUPER SOFT, COM PESO ENTRE 260 E 280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 67 CM, COMPOSTA POR 18 GOMOS, UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO (TERMOTEC, ULTRA FUSION OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS.DEVE POSSUIR CÂMARA EM BORRACHA BUTÍLICA COM TECNOLOGIA DE BALANCEAMENTO MULTIESTRUTURAL (6D OU EQUIVALENTE) E MIOLO DO TIPO CÁPSULA (CÁPSULA SIS OU EQUIVALENTE). O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESFERICIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESTABILIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ADMITINDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA ADOTADA PELO FABRICANTE PARA ESSES FINS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO OS DADOS DE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, NÚMERO DE GOMOS, MATERIAL DO LAMINADO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.*			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

2	1	350	47387	UN	BOLA FUTSAL, CONFECCIONADA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PESO ENTRE 350 E 380 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55 E 58 CM, COMPOSTA POR 14 GOMOS OU OUTRA CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE UTILIZADA EM BOLAS TERMOFUNDIDAS, UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO (ULTRA FUSION OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO MULTIESTRUTURAL (6D OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), ASSEGURANDO RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA. DEVE CONTAR COM FORRO INTERNO COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ADMITINDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA ADOTADA PELO FABRICANTE PARA ESSES FINS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO OS DADOS DE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, NÚMERO DE GOMOS, MATERIAL DO LAMINADO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

3	1	200	47369	UN	BOLA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PESO ENTRE 410 E 450 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM, COMPOSTA POR 6 GOMOS, OU OUTRA CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, DESDE QUE ASSEGURE REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, ESFERICIDADE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO (ULTRA FUSION OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. A BOLA DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRJETÓRIA, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO MULTIESTRUTURAL (6D OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), ASSEGURANDO RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ADMITINDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA ADOTADA PARA ESSES FINS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, DEVENDO APRESENTAR VEDAÇÃO EFICIENTE E RESISTÊNCIA A VAZAMENTOS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO OS DADOS DE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, MATERIAL DO LAMINADO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

4	1	200	47346	UN	BOLA BASQUETE OFICIAL TAMANHO 7, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA DURABILIDADE, COM PESO ENTRE 590 E 650 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75 E 78 CM, ADEQUADA PARA USO ESCOLAR EM QUADRAS EXTERNAS OU INTERNAS. DEVE APRESENTAR CONSTRUÇÃO VULCANIZADA COM TEXTURA EM ALTO RELEVO, GARANTINDO ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E BOA VIDA ÚTIL EM PISOS DE CIMENTO, ASFALTO OU MADEIRA. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE ESFERICIDADE, ESTABILIDADE DE QUIQUE E RETENÇÃO DE AR, ADMITINDO-SE TECNOLOGIAS EQUIVALENTES ÀS UTILIZADAS EM MODELOS PROFISSIONAIS (EX.: SISTEMAS MULTIESTRUTURAIS DE EQUILÍBRIO). O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM BOMBAS PADRÃO E RESISTENTE A VAZAMENTOS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

5	1	150	47523	UN	BOLA PUNHOBOL MASCULINO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE ALTA PERFORMANCE, COM PESO ENTRE 350 E 380 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 68 CM, COMPOSTA POR 8 GOMOS OU CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, DESDE QUE ASSEGURE REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, ESFERICIDADE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM O USO OFICIAL DA MODALIDADE. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ADMITINDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA PARA ESSES FINS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E RESISTÊNCIA A VAZAMENTOS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

6	1	150	47340	UN	BOLA PUNHOBOL FEMININO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE ALTA PERFORMANCE, COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 68 CM E PESO ENTRE 320 E 350 G, COMPOSTA POR 8 GOMOS OU OUTRA CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, DESDE QUE ASSEGURE REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, ESFERICIDADE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A MODALIDADE. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO CAPAZ DE ASSEGURAR RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA UTILIZADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA ADOTADA PARA ESSES FINS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E RESISTÊNCIA A VAZAMENTOS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

7	1	150	47353	UN	BOLA PUNHOBOL INFANTIL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE ALTA PERFORMANCE, COM PESO ENTRE 270 E 300 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 68 CM, COMPOSTA POR 8 GOMOS OU OUTRA CONFIGURAÇÃO EQUIVALENTE UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, DESDE QUE ASSEGURE REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, ESFERICIDADE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A MODALIDADE. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA ADOTADA PARA ESSES FINS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E RESISTÊNCIA A VAZAMENTOS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

8	1	350	47403	UN	BOLA HANDEBOL, CONFECCIONADA EM PU DE ALTA PERFORMANCE, COM PESO ENTRE 325 E 375 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 CM, COMPOSTA POR CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, INCLUINDO MODELOS DE 6 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES, DESDE QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A MODALIDADE. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSE FIM. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E RESISTÊNCIA A VAZAMENTOS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL DO LAMINADO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

9	1	150	47437	UN	BOLA FUTEVÔLEI, CONFECCIONADA EM PU SUPER SOFT OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA PERFORMANCE, COM PESO ENTRE 425 E 440 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 69 CM, COMPOSTA POR CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, INCLUINDO MODELOS DE 32 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A MODALIDADE. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS.DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E RESISTÊNCIA A VAZAMENTOS. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVE SER EM PU DE ALTA MACIEZ (SOFT-TOUCH) OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO TOQUE SUAVE, ELASTICIDADE, ADERÊNCIA CONTROLADA E BOA DURABILIDADE. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

10	*1*	*150*	*47365*	*UN*	*BOLA FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), CONFECCIONADA EM PU DE ALTA PERFORMANCE, COM PESO ENTRE 410 E 450 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM, COMPOSTA POR CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, INCLUINDO MODELOS DE 12 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES, DESDE QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, TOQUE ADEQUADO E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A MODALIDADE. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. A BOLA DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, INCLUSIVE EM SUPERFÍCIES DE AREIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, DEVENDO APRESENTAR VEDAÇÃO EFICIENTE E RESISTÊNCIA À UMIDADE. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.*			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

11	*1*	*150*	*47438*	*UN*	*BOLA VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE ALTA PERFORMANCE, COM PESO ENTRE 260 E 280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66 E 68 CM, COMPOSTA POR CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, INCLUINDO MODELOS DE 12 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES, DESDE QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, ESFERICIDADE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A MODALIDADE. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. A BOLA DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA À UMIDADE E VEDAÇÃO EFICIENTE. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.*			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

12	1	150	47474	UN	BOLA FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PESO ENTRE 420 E 450 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66 E 69 CM, COMPOSTA POR CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, INCLUINDO MODELOS DE 8 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE E DESEMPENHO COMPATÍVEL COM USO EM GRAMADOS SINTÉTICOS. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. A BOLA DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE QUIQUE EM SUPERFÍCIES DE GRAMA SINTÉTICA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSE FIM. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA À UMIDADE E VEDAÇÃO EFICIENTE. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

13	1	100	47366	UN	BOLA FUTSAL COM GUIZO, CONFECCIONADA EM PU DE ALTA MACIEZ (SOFT-TOUCH) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADA AO TAMANHO 4 E COM CIRCUNFERÊNCIA COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE JOGO PARA A MODALIDADE INDOOR. DEVE APRESENTAR CONSTRUÇÃO TERMO-FUNDIDA, COM CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS, INCLUINDO MODELOS DE 32 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES, DESDE QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE E DESEMPENHO ADEQUADO. É VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. A BOLA DEVE POSSUIR GUIZO INTERNO INTEGRADO À SUA ESTRUTURA, DEVIDAMENTE ALOJADO DE FORMA A MANTER A ESFERICIDADE, A DISTRIBUIÇÃO DE PESO E A ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, GARANTINDO EMISSÃO SONORA SUFICIENTE PARA ORIENTAÇÃO AUDITIVA DE PRATICANTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E COMPATIBILIDADE COM BOMBAS ESPORTIVAS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL DO REVESTIMENTO, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, TIPO DE CÂMARA, PRESENÇA DE GUIZO INTERNO E MIOLO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

14	1	200	47391	UN	BOLA FUTSAL PRÉ-MIRIM (SUB 6 A 8 ANOS), CONFECCIONADA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PESO ENTRE 250 E 280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 49 E 52 CM, COMPOSTA POR CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, INCLUINDO MODELOS DE 14 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES, DESDE QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, CONTROLE DE QUIQUE E DESEMPENHO ADEQUADO À CATEGORIA. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. A BOLA DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E BOA COMPATIBILIDADE COM BOMBAS ESPORTIVAS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

15	1	200	47394	UN	BOLA FUTSAL MIRIM (SUB 8 A 10 ANOS), CONFECCIONADA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PESO ENTRE 300 E 330 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 52 E 55 CM, COMPOSTA POR CONFIGURAÇÃO DE GOMOS PRÓPRIA DE BOLAS PROFISSIONAIS TERMO-FUNDIDAS, INCLUINDO MODELOS DE 14 GOMOS OU OUTRAS CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTES, DESDE QUE ASSEGUREM REGULARIDADE DE SUPERFÍCIE, CONTROLE DE QUIQUE E DESEMPENHO ADEQUADO À CATEGORIA. AS PARTES DEVEM SER UNIDAS POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SENDO VEDADA A OFERTA DE BOLAS COSTURADAS. A BOLA DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, DOTADA DE SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE RETENÇÃO DE AR, ESFERICIDADE E ESTABILIDADE DE TRAJETÓRIA, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA EMPREGADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O FORRO INTERNO DEVE SER COMPOSTO POR CAMADAS SINTÉTICAS DESTINADAS A APRIMORAR A ESTABILIDADE, O AMORTECIMENTO E A ESFERICIDADE DA BOLA, CONFORME INFORMADO NO CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, ACEITANDO-SE QUALQUER SOLUÇÃO MULTICAMADA UTILIZADA EM BOLAS PROFISSIONAIS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E COMPATIBILIDADE COM BOMBAS ESPORTIVAS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE GOMOS, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

16	1	200	47352	UN	BOLA BASQUETE MIRIM, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA DURABILIDADE, COM PESO ENTRE 300 E 325 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 56 E 59 CM, ADEQUADA PARA USO ESCOLAR EM QUADRAS EXTERNAS OU INTERNAS. DEVE APRESENTAR TEXTURA EM ALTO RELEVO, GARANTINDO ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E BOA VIDA ÚTIL EM PISOS DE CIMENTO, ASFALTO OU MADEIRA. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA DE ALTA DURABILIDADE, CONSTRUÍDA EM BORRACHA BUTÍLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO QUE ASSEGURE ESFERICIDADE, ESTABILIDADE DE QUIQUE E RETENÇÃO DE AR, ADMITINDO-SE QUALQUER TECNOLOGIA UTILIZADA POR FABRICANTES PROFISSIONAIS PARA ESSES FINS. O MIOLO DEVE SER DO TIPO CÁPSULA, LUBRIFICADO, SUBSTITUÍVEL OU EQUIVALENTE, RESISTENTE A VAZAMENTOS E COMPATÍVEL COM INFLADORES ESPORTIVOS. A COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAR-SE-Á EXCLUSIVAMENTE POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PESO, CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL DO REVESTIMENTO, PROCESSO DE CONSTRUÇÃO, TIPO DE CÂMARA E MIOLO.			
17	1	80	47331	KIT	KIT BOLAS DE TÊNIS, PRESSURIZADAS, EMBALADAS EM TUBO SELADO COM 3 (TRÊS) UNIDADES. CONFECCIONADAS EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDAS EM FELTRO SINTÉTICO DE BOA DURABILIDADE, ADEQUADAS PARA TREINOS ESCOLARES, AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E USO RECREATIVO/INTERMEDIÁRIO EM QUADRAS DE CIMENTO, SAIBRO OU SUPERFÍCIES SINTÉTICAS. DEVEM APRESENTAR QUIQUE REGULAR, RETENÇÃO DE PRESSÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA INTERMEDIÁRIA E BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. TUBO COM LACRE DE FÁBRICA. PRODUTO NOVO, ORIGINAL, NÃO RECONDICIONADO.			
18	1	100	59844	KIT	KIT BOLAS DE TÊNIS DE MESA/PING-PONG, EMBALAGEM COM 6 (SEIS) UNIDADES. CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO ABS DE BOA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO PADRÃO APROXIMADO DE 40 MM E PESO ENTRE 2,5 E 2,8 G. DEVEM APRESENTAR ESFERICIDADE REGULAR, QUIQUE UNIFORME E DURABILIDADE COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E RECREATIVO. PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, NÃO RECONDICIONADO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

19	1	100	104004	UN	SACO TRANSPORTE DE BOLAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (NYLON REFORÇADO TIPO 600D, LONA SINTÉTICA OU TECIDO EQUIVALENTE), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 A 15 BOLAS DE TAMANHO OFICIAL (FUTSAL OU FUTEBOL). DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COSTURAS REFORÇADAS, SISTEMA DE FECHAMENTO SUPERIOR POR CORDÃO AJUSTÁVEL OU TRAVA, ALÇAS OU ALÇA ÚNICA PARA TRANSPORTE E VENTILAÇÃO ADEQUADA (TELA/RESPIROS) PARA EVITAR MOFO. PRODUTO NOVO, SEM AVARIAS.			
20	1	100	47354	UN	BOLA PILATES COM DIÂMETRO DE 55 CM, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG E TECNOLOGIA ANTIDERRAPANTE OU SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MAIOR SEGURANÇA. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÕES, BOA RETENÇÃO DE AR E DURABILIDADE COMPATÍVEL COM USO ESCOLAR E EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA. ACOMPANHAR BICO OU TAMPÃO DE FECHAMENTO. PRODUTO NOVO, SEM FUROS OU AVARIAS.			
21	1	100	47337	UN	BOLA PILATES COM DIÂMETRO DE 65 CM, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA OU ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA. DEVE APRESENTAR BOA RETENÇÃO DE AR, RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÕES E DURABILIDADE ADEQUADA PARA USO ESCOLAR E EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA. ACOMPANHAR BICO OU TAMPÃO DE FECHAMENTO. PRODUTO NOVO, SEM FUROS, RISCOS OU AVARIAS.			
22	1	100	47359	UN	BOLA PILATES COM DIÂMETRO DE 75 CM, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA OU ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA. DEVE OFERECER BOA RETENÇÃO DE AR, RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÕES E DURABILIDADE ADEQUADA PARA USO ESCOLAR E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA. ACOMPANHAR BICO OU TAMPÃO DE FECHAMENTO. PRODUTO NOVO, SEM FUROS, RACHADURAS OU AVARIAS.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

23	1	80	47701	UN	BOMBA AR MANUAL, ADEQUADA PARA ENCHIMENTO DE BOLAS ESPORTIVAS E PNEUS DE BICICLETAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO REFORÇADO OU METAL LEVE), COM MANGUEIRA FLEXÍVEL E BICO AGULHA PARA BOLAS, ACOMPANHANDO TAMBÉM BICO UNIVERSAL PARA VÁLVULAS PADRÃO DE BICICLETA (TIPO PRESTA OU SCHRADER, DIRETO OU VIA ADAPTADOR). DEVE POSSUIR EMPUNHADURA ERGONÔMICA, ACIONAMENTO SUAVE, BOM DESEMPENHO DE PRESSURIZAÇÃO E DURABILIDADE ADEQUADA AO USO ESCOLAR. PRODUTO NOVO, COMPLETO E FUNCIONAL.			
24	1	13	95718	PAR	PAR GOLEIRAS DE FUTSAL CONFECCIONADAS EM AÇO GALVANIZADO, ESTRUTURADAS EM TUBOS REDONDOS TIPO "TUBO 3" (APROX. 75 MM DE DIÂMETRO OU MEDIDA EQUIVALENTE), COM DIMENSÕES OFICIAIS DE 3,00 M DE LARGURA POR 2,00 M DE ALTURA. AS TRAVES DEVEM POSSUIR SOLDAS REFORÇADAS, ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PINTURA DE ACABAMENTO EM FAIXAS ALTERNADAS (BRANCO E COR VIVA OU EQUIVALENTE) OU AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHAR PAR DE REDES DE FUTSAL COMPATÍVEIS, EM POLIETILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, MALHA REGULAR E ESPESSURA ADEQUADA AO USO ESCOLAR. PRODUTO NOVO, MONTADO OU SEMIMONTADO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO.			
25	1	50	95719	PAR	PAR REDES DE FUTSAL EM POLIETILENO (PE) OU MATERIAL EQUIVALENTE, 3,20MT (L) X 2,10MT (A), 1,00MT DE RECUO SUPERIOR E 1,00MT DE RECUO INFERIOR COM ESPESSURA MÍNIMA DE FIO 4,0 MM (OU SUPERIOR) E MALHA REGULAR, ADEQUADAS AO USO INTENSO EM QUADRAS ESCOLARES E PROTEÇÃO UV. GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTANDO A PARTIR DA ENTREGA, COBRINDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOVO, RESISTENTE E PRONTO PARA INSTALAÇÃO.			
26	1	20	95720	PAR	PAR REDES PARA FUTEBOL 7 (SOCIETY) FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU NYLON DE QUALIDADE EQUIVALENTE, COM FIO REDONDO DE ESPESSURA MÍNIMA REAL DE 4,0 MM, RESISTENTE À TRAÇÃO E ADEQUADO PARA USO INTENSO EM QUADRAS ESCOLARES OU ESPORTIVAS. DEVEM POSSUIR MALHA QUADRADA REGULAR (DE 10 CM A 12 CM), COM NÓ OU SEM NÓ (AMBOS ACEITÁVEIS), E ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS. O MATERIAL DEVE POSSUIR TRATAMENTO ANTI-UV PARA RESISTÊNCIA A SOL, CHUVA E INTEMPÉRIES, REDUZINDO PERDA DE COR E RIGIDEZ. AS REDES DEVEM SER ENTREGUES EM PAR (2 UNIDADES) E COMPATÍVEIS COM TRAVES DE FUTEBOL 7 DE TAMANHO OFICIAL 5,00M X			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

					2,20M. PRODUTO NOVO, SEM EMENDAS, FIAPOS OU AVARIAS.			
27	1	60	73731	KIT	KIT CONTENDO 2 (DUAS) MINI GOLEIRAS DE FUTEBOL INFANTIL, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO REFORÇADO, AÇO LEVE OU MATERIAL EQUIVALENTE), COM ESTRUTURA TUBULAR E MONTAGEM POR ENCAIXE OU PARAFUSO. CADA TRAVE DEVE APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 70 CM E 110 CM DE LARGURA E ENTRE 40 CM E 80 CM DE ALTURA, ADEQUADAS PARA USO INFANTIL E PRÁTICAS ESPORTIVAS ESCOLARES. ACOMPANHAR REDES EM POLIETILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE AJUSTADAS AO TAMANHO DAS TRAVES. O KIT DEVE ACOMPANHAR 1 (UMA) BOLA INFANTIL, EM MATERIAL SINTÉTICO, TAMANHO COMPATÍVEL COM A FAIXA ETÁRIA (TAMANHO 1 OU 2). PRODUTO NOVO, COMPLETO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM.			
28	1	15	115643	PAR	PAR POSTES ESPORTIVOS PARA VÔLEI E FUTEVÔLEI, FABRICADOS EM AÇO CARBONO OU AÇO GALVANIZADO, EM TUBO REDONDO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2" (APROX. 50 MM) E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1,5 MM. DEVEM POSSUIR SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE GANCHOS, SUPORTES OU PERFURAÇÕES AJUSTÁVEIS, PERMITINDO ALTURAS COMPATÍVEIS COM VÔLEI ADULTO, VÔLEI INFANTIL E FUTEVÔLEI. O ACABAMENTO DEVE SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI) OU GALVANIZAÇÃO SIMPLES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA ADEQUADA À CORROSÃO. CADA POSTE DEVE POSSUIR BASE OU PLACA PARA FIXAÇÃO NO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE O USO. DEVEM ACOMPANHAR SISTEMA DE FIXAÇÃO/TENSIONAMENTO DA REDE POR MEIO DE GANCHOS, MOSQUETÕES OU MECANISMO EQUIVALENTE. PRODUTO NOVO, SEM REBARBAS OU AVARIAS, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, RECREATIVO E COMUNITÁRIO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

29	1	50	95726	UN	REDE VÔLEI CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE ALTA DENSIDADE, 9,5MT (L) X 1,00MT (A), COM FIO REDONDO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM E TRATAMENTO ANTI-UV PARA RESISTÊNCIA A SOL E INTEMPÉRIES. MALHA QUADRADA DE 14 CM (ENTRE NÓS), COM NÓS REGULARES E ESTRUTURA ADEQUADA AO USO ESCOLAR, RECREATIVO E EM QUADRAS COMUNITÁRIAS. A REDE DEVE POSSUIR 4 (QUATRO) FAIXAS SINTÉTICAS REFORÇADAS (SUPERIOR E INFERIOR), COM LARGURA MÍNIMA DE 4 CM, CONTENDO CORDAS GUIA INTERNAS QUE PERMITAM FIXAÇÃO E TENSIONAMENTO ADEQUADOS À ALTURA OFICIAL DO VÔLEI. PRODUTO NOVO, SEM EMENDAS, RASGOS, DEFEITOS OU IRREGULARIDADES.			
30	1	20	95727	UN	REDE VÔLEI DE PRAIA CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE ALTA DENSIDADE, 9,5MT (L) X 1,00MT (A), COM FIO REDONDO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, TRATADO COM ADITIVO ANTI-UV PARA RESISTÊNCIA AO SOL, UMIDADE, ÁGUA SALGADA E INTEMPÉRIES. MALHA QUADRADA DE 10 CM ENTRE NÓS, COM NÓS REGULARES E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME, ADEQUADA PARA USO EM AREIA. A REDE DEVE POSSUIR 4 (QUATRO) FAIXAS EM PVC REFORÇADO, COM LARGURA MÍNIMA DE 5 CM (SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS), COM COSTURA DUPLA OU TRIPLA. A FAIXA SUPERIOR DEVE CONTER CORDA GUIA INTERNA E ILHÓSES METÁLICOS OU EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, PERMITINDO FIXAÇÃO E TENSIONAMENTO SEGURO. AS FAIXAS LATERAIS TAMBÉM DEVEM POSSUIR ILHÓSES PARA CORREÇÃO DO POSICIONAMENTO DA REDE. PRODUTO NOVO, SEM EMENDAS, FIAPOS, DEFEITOS OU DEFORMAÇÕES, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, RECREATIVO E EM QUADRAS DE AREIA.			
31	1	50	27150	PAR	ANTENA REDE DE VÔLEI, COMPRIMENTO DE 1,80 M (± 2 CM), CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE ALTA DURABILIDADE, COM PINTURA OU MARCAÇÃO EM LISTRAS ALTERNADAS VERMELHO/BRANCO OU EQUIVALENTE, PARA VISUALIZAÇÃO EM QUADRA. ACOMPANHAR 2 (DOIS) SUPORTES EM MATERIAL TÊXTIL SINTÉTICO REFORÇADO (FAIXAS/LONAS), COM SISTEMA DE FIXAÇÃO À REDE POR MEIO DE VELCRO, TRAVA OU COSTURA RESISTENTE, PERMITINDO POSICIONAMENTO FIRME E ESTÁVEL DURANTE O JOGO. PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, LASCAS, QUEBRAS OU IRREGULARIDADES, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR E RECREATIVO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

32	1	20	69305	UN	FITA QUADRA DE PUNHOBOL, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE (PVC, POLIÉSTER OU EQUIVALENTE), COM LARGURA MÍNIMA DE 6 CM A 8 CM E COMPRIMENTO DE 20 MT A 22 MT. O MATERIAL DEVE POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TRATAMENTO ANTI-UV, ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS EXTERNAS OU INTERNAS. A FITA DEVE ACOMPANHAR SISTEMA DE FIXAÇÃO POR MEIO DE CORDAS GUIA OU PONTOS DE ANCORAGEM EM SUAS EXTREMIDADES, PERMITINDO MONTAGEM FIRME, ESTÁVEL E AJUSTÁVEL DURANTE O USO. PRODUTO NOVO, SEM RASGOS, PARTES SOLTAS OU IMPERFEIÇÕES, COM BOA VISIBILIDADE EM QUADRA (COR VIVA OU CONTRASTE ADEQUADO).			
33	1	30	67073	UN	ESTRUTURA PARA SUPORTE DE TABELA DE BASQUETE, MODELO UNIVERSAL, FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA, COMPOSTA POR SUPORTE PRINCIPAL DE 3,00 M DE ALTURA E BASE OU HASTE DE APOIO COM APROXIMADAMENTE 1,30 M DE COMPRIMENTO. OS TUBOS DEVEM POSSUIR DIÂMETRO MÍNIMO DE 2" (APROX. 50 MM) E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,5 MM, GARANTINDO RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO ESCOLAR E RECREATIVO. A ESTRUTURA DEVE POSSUIR SISTEMA UNIVERSAL DE FIXAÇÃO, COMPATÍVEL COM DIFERENTES MODELOS DE TABELAS (ACRÍLICO, MADEIRA OU POLICARBONATO), PERMITINDO INSTALAÇÃO SEGURA. O ACABAMENTO DEVE SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI), PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR DURABILIDADE. PRODUTO NOVO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM QUADRAS INTERNAS OU EXTERNAS. NÃO INCLUI TABELA, ARO OU REDE.			
34	1	22	115781	KIT	KIT TABELA DE BASQUETE COMPOSTA POR TABELA EM MEDIDAS OFICIAIS (1,80 MT X 1,05 MT), CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE (MADEIRA NAVAL, MDF REFORÇADO OU ACRÍLICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM), COM ACABAMENTO LISO E MARCAÇÕES PADRÃO OFICIAIS EM ALTA VISIBILIDADE. ACOMPANHA ARO OFICIAL FIXO, FABRICADO EM AÇO, DIÂMETRO PADRÃO (45 CM APROX.), COM SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM A TABELA. ACOMPANHA TAMBÉM REDE EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, RECREATIVO E EM QUADRAS COMUNITÁRIAS. KIT COMPLETO, NOVO, SEM DEFEITOS, PRONTO PARA INSTALAÇÃO. NÃO INCLUI SUPORTE/ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

35	1	2000	95750	M²	REDE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (PE) OU NYLON DE ALTA DENSIDADE, COM FIO REDONDO DE ESPESSURA MÍNIMA REAL DE 4,0 MM E MALHA QUADRADA DE 10 CM ENTRE NÓS. O MATERIAL DEVE POSSUIR TRATAMENTO ANTI-UV PARA RESISTÊNCIA AO SOL E INTEMPÉRIES, ADEQUADO PARA USO EXTERNO OU INTERNO. A REDE DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, UNIFORMIDADE NA MALHA E ACABAMENTO NAS BORDAS (ARREMATE OU CORDÃO), PERMITINDO FIXAÇÃO SEGURA EM ESTRUTURAS DE QUADRAS. PRODUTO FORNECIDO POR METRO QUADRADO, NOVO, SEM EMENDAS, RASGOS OU IRREGULARIDADES.			
36	1	800	58572	UN	COLETE ESPORTIVO NAS CORES VERDE OU LARANJA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, LEVE E RESPIRÁVEL, ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES. O COLETE DEVE POSSUIR ELÁSTICOS REFORÇADOS NAS LATERAIS, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE E FLEXIBILIDADE DURANTE O USO. DEVE APRESENTAR COSTURAS REGULARES COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E NO PESCOÇO, SEM FIAPOS OU IMPERFEIÇÕES. FORMATO TIPO "TREINO", TAMANHO PADRÃO. PRODUTO NOVO, SEM MANCHAS, DEFEITOS OU COSTURAS SOLTAS.			
37	1	300	58573	UN	COLETE ESPORTIVO PLUS SIZE NA CORES VERDE OU LARANJA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, LEVE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, ADEQUADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS ESCOLARES. O COLETE DEVE POSSUIR ELÁSTICOS REFORÇADOS NAS LATERAIS, DIMENSIONADOS PARA TAMANHO AMPLIADO, PROPORCIONANDO BOM AJUSTE E CONFORTO DURANTE O USO. DEVE APRESENTAR COSTURAS REGULARES COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E NO PESCOÇO, SEM FIAPOS, ABERTURAS OU IMPERFEIÇÕES. FORMATO TIPO "TREINO", EM TAMANHO PLUS SIZE. PRODUTO NOVO, SEM MANCHAS, RASGOS OU DEFEITOS DE CONFECÇÃO.			
38	1	80	103118	UN	ROLO MASSAGEM TIPO ROLLER PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (EVA, EPE OU MATERIAL EQUIVALENTE), COM TUBO INTERNO EM PVC RÍGIDO PARA SUPORTE E DURABILIDADE. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE TEXTURIZADA (ONDULADA, COM RANHURAS OU PADRÃO DE PONTOS), ADEQUADA PARA MASSAGEM, LIBERAÇÃO MIOFASCIAL E EXERCÍCIOS DE MOBILIDADE. COMPRIMENTO ENTRE 30 CM E 45 CM E DIÂMETRO ENTRE 12 CM E 15 CM. CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMA DE 80 KG. PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, RECREATIVO E DE TREINAMENTO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

39	1	40	62311	UN	CRONÔMETRO DIGITAL, COM VISOR LCD, FUNÇÕES BÁSICAS DE CONTAGEM REGRESSIVA E PROGRESSIVA, MARCAÇÃO DE TEMPO PARCIAL (LAP) E FUNÇÃO START/STOP. ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM BOTÕES DE AÇÃO RÁPIDA E BEEP SONORO. DEVE POSSUIR CORDÃO PARA USO NO PESCOÇO, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA TIPO BOTÃO (CR2032 OU EQUIVALENTE), E PRECISÃO MÍNIMA DE 1/100 DE SEGUNDO. PRODUTO ADEQUADO PARA USO ESCOLAR E TREINOS RECREATIVOS. NOVO, FUNCIONAL E SEM AVARIAS.			
40	1	60	27387	UN	APITO PLÁSTICO TIPO OFICIAL, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE (ABS, POLICARBONATO OU EQUIVALENTE), COM BOA PROJEÇÃO SONORA E CÂMARA INTERNA COM ESFERA (PEA). ACOMPANHA CORDÃO ANATÔMICO RESISTENTE PARA USO NO PESCOÇO, EM MATERIAL SINTÉTICO CONFORTÁVEL. PRODUTO LEVE, ATÓXICO, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, TREINOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS. NOVO, SEM FISSURAS OU DEFEITOS.			
41	1	80	74246	KIT	KIT MINI BANDS CONTENDO 4 (QUATRO) FAIXAS ELÁSTICAS DE RESISTÊNCIAS DIFERENTES, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, TPE OU MATERIAL EQUIVALENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. AS FAIXAS DEVEM POSSUIR ACABAMENTO LISO, SEM EMENDAS OU FISSURAS, ADEQUADAS PARA EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO, MOBILIDADE E TREINOS DE RESISTÊNCIA LEVE A MODERADA. CADA FAIXA DEVE APRESENTAR TAMANHO PADRÃO APROXIMADO PARA MINI BANDS (ENTRE 25 E 30 CM DE COMPRIMENTO, QUANDO DOBRADA), COM VARIAÇÃO DE TENSÃO ENTRE OS NÍVEIS (LEVE, MÉDIA, FORTE E EXTRA FORTE OU EQUIVALENTES). PRODUTO NOVO, SEM DEFEITOS E PRONTO PARA USO.			
42	1	300	61780	UN	CORDA PULAR INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE (PVC, POLIETILENO OU EQUIVALENTE), COM COMPRIMENTO ENTRE 2,5 M E 3,0 M E MANOPLAS EM PLÁSTICO OU MATERIAL SINTÉTICO LEVE, DE FÁCIL PEGADA. O GIRO DEVE SER SUAVE, ADEQUADO AO USO ESCOLAR E À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS RECREATIVAS. PRODUTO NOVO, SEM QUEBRAS, DOBRAS PERMANENTES OU IMPERFEIÇÕES, APTO PARA USO INFANTIL/JUVENIL EM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

43	1	200	61747	UN	CORDA PULAR COLETIVA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 6 METROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE (PVC, POLIETILENO, POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE), ADEQUADA PARA USO ESCOLAR EM ATIVIDADES COLETIVAS. DEVE POSSUIR BOA FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE, PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO FLUIDA DURANTE O GIRO. AS EXTREMIDADES DEVEM SER ACABADAS COM MANOPLAS SIMPLES OU TERMINAÇÕES SELADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO OU ROMPIMENTO. PRODUTO NOVO, SEM RACHADURAS, QUEBRAS OU IMPERFEIÇÕES.			
44	1	200	74067	KIT	KIT MINI CONES TIPO "CHAPÉU CHINÊS" CONTENDO 20 (VINTE) UNIDADES, FABRICADOS EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE (PE, PVC OU EQUIVALENTE), ADEQUADOS PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TREINOS DE COORDENAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS. OS CONES DEVEM APRESENTAR ALTURA APROXIMADA ENTRE 5 CM E 8 CM, FORMATO TRADICIONAL TIPO CHAPÉU CHINÊS E CORES SORTIDAS. PRODUTO NOVO, SEM RACHADURAS, DEFORMIDADES OU IMPERFEIÇÕES.			
45	1	200	59416	KIT	KIT CONES CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) CONES DE DEMARCAÇÃO, CONFECCIONADOS EM PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL, ADEQUADOS PARA USO EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TREINOS DE COORDENAÇÃO, MARCAÇÃO DE PERCURSOS E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS. CADA CONE DEVE POSSUIR ALTURA DE 24 CM E BASE ESTÁVEL, PERMITINDO USO EM QUADRAS INTERNAS OU EXTERNAS. CORES SORTIDAS. PRODUTO NOVO, BEM ACABADO, SEM RACHADURAS, REBARBAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
46	1	60	51248	KIT	KIT CANELEIRAS/TORNOZELEIRAS COM PESOS VARIADOS DE 1 KG A 5 KG CONTENDO PARES CORRESPONDENTES A CADA PESO, FABRICADAS EM MATERIAL TÊXTIL RESISTENTE, COM COSTURAS REFORÇADAS E ENCHIMENTO EM GRÂNULOS METÁLICOS OU AREIA TRATADA, DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME PARA MELHOR CONFORTO E ESTABILIDADE. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE SER FEITO POR MEIO DE TIRAS DE VELCRO LARGO, PROPORCIONANDO AJUSTE FIRME AO TORNOZELO OU PUNHO. PRODUTO ADEQUADO PARA TREINOS DE FORTALECIMENTO, ATIVIDADES ESCOLARES E EXERCÍCIOS FUNCIONAIS. NOVO, SEM FUROS, VAZAMENTOS OU IRREGULARIDADES.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

47	1	80	66088	UN	ESCADA AGILIDADE COM 10 (DEZ) DEGRAUS, CONFECCIONADA EM FITA DE NYLON OU POLIPROPILENO RESISTENTE, COM DEGRAUS EM PLÁSTICO RÍGIDO AJUSTÁVEIS AO LONGO DA FITA. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO ENTRE 4 M E 6 M, PERMITINDO REGULAGEM DE ESPAÇAMENTO ENTRE OS DEGRAUS DE ACORDO COM O TREINO. ADEQUADA PARA ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO, AGILIDADE E TREINOS FUNCIONAIS EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM RUPTURAS, DEGRAUS QUEBRADOS OU IMPERFEIÇÕES.			
48	1	176	73884	UN	MINI JUMP / CAMA ELÁSTICA PARA TREINAMENTO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 150 KG, ESTRUTURA CIRCULAR EM AÇO CARBONO REFORÇADO, COM ACABAMENTO PINTADO OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A LONA DE SALTO DEVE SER FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE (PVC, POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE), FIXADA POR MOLAS DE AÇO OU ELÁSTICOS REFORÇADOS ADEQUADOS AO USO PROFISSIONAL LEVE A MODERADO. DEVE POSSUIR PÉS COM PONTEIRAS EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 90 CM E 110 CM. PRODUTO NOVO, SEM AMASSADOS, TRINCAS, ROMPIMENTOS OU DEFEITOS.			
49	1	80	116792	KIT	KIT TÊNIS DE MESA CONTENDO 2 (DUAS) RAQUETES COM LÂMINA EM MADEIRA E REVESTIMENTO EM BORRACHA SINTÉTICA, ADEQUADAS PARA USO ESCOLAR E RECREATIVO; 6 (SEIS) BOLINHAS DE TÊNIS DE MESA COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 MM, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; E 1 (UMA) REDE SIMPLES COM SISTEMA DE FIXAÇÃO PADRÃO PARA MESAS ESCOLARES OU RECREATIVAS.PRODUTO NOVO, COMPLETO, SEM DEFEITOS OU IRREGULARIDADES.			
50	1	20	95744	UN	MESA TÊNIS DE MESA (PING PONG) EM TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM MDF COM ESPESSURA ENTRE 12 MM E 15 MM, COM ACABAMENTO LISO E PINTURA ANTI-REFLEXO NAS CORES TRADICIONAIS (AZUL OU VERDE), E MARCAÇÕES OFICIAIS NAS BORDAS. A ESTRUTURA DE APOIO DEVE SER EM TUBOS METÁLICOS, GARANTINDO ESTABILIDADE E DURABILIDADE PARA USO ESCOLAR. O KIT DEVE INCLUIR 1 (UMA) REDE COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SIMPLES, 2 (DUAS) RAQUETES COM LÂMINA EM MADEIRA E BORRACHA SINTÉTICA E 1 (UMA) BOLINHA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (40 MM). PRODUTO NOVO, COMPLETO, SEM DEFEITOS, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR E RECREATIVO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

51	1	150	45819	KIT	KIT BAMBOLÊS CONTENDO 12 (DOZE) BAMBOLÊS COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 60 CM, FABRICADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, POLIETILENO OU EQUIVALENTE), ADEQUADOS PARA USO ESCOLAR EM ATIVIDADES RECREATIVAS, PSICOMOTRICIDADE E EDUCAÇÃO FÍSICA. OS BAMBOLÊS DEVEM APRESENTAR FORMATO CIRCULAR REGULAR, BOA FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE, COM CORES SORTIDAS. PRODUTO NOVO, SEM TRINCAS, DEFORMAÇÕES OU EMENDAS.			
52	1	60	74009	KIT	KIT BADMINTON, COMPOSTO POR 02 (DUAS) RAQUETES E 03 (TRÊS) PETECAS, DESTINADO À PRÁTICA RECREATIVA OU ESCOLAR DA MODALIDADE. AS RAQUETES DEVEM POSSUIR ESTRUTURA LEVE, CONFECCIONADAS EM AÇO, ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM EMPUNHADURA REVESTIDA, PROPORCIONANDO CONFORTO E CONTROLE NO MANUSEIO. AS PETECAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM NYLON OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, COM BASE RESISTENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE DE VOO E DURABILIDADE COMPATÍVEL COM USO RECREATIVO. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.			
53	1	60	74122	KIT	KIT PETECAS CONTENDO 10 (DEZ) PETECAS PARA USO ESCOLAR, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, COM BASE EM EVA, CORTIÇA SINTÉTICA OU PLÁSTICO RÍGIDO E PLUMAS OU HASTES SINTÉTICAS DURÁVEIS. AS PETECAS DEVEM POSSUIR BOA ESTABILIDADE DE VOO, PESO LEVE E ACABAMENTO REGULAR, ADEQUADAS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA. PRODUTO NOVO, SEM SOLTAR PLUMAS, SEM FISSURAS NA BASE E SEM DEFEITOS DE FIXAÇÃO			
54	1	800	71472	M²	GRAMA SINTÉTICA COM ALTURA DE FIBRA DE 15 MM, FABRICADA EM POLIETILENO (PE), POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM BASE EM LÁTEX OU POLIURETANO, ADEQUADA PARA USO RECREATIVO, ESPAÇOS ESCOLARES, ÁREAS DE ATIVIDADES MOTORAS E DECORAÇÃO. A GRAMA DEVE POSSUIR DRENAGEM BÁSICA, COR VERDE UNIFORME E RESISTÊNCIA À INTEMPÉRIE. O ROLO DEVE POSSUIR LARGURA PADRÃO DE 2 METROS, SENDO O FORNECIMENTO REALIZADO POR METRO QUADRADO, SEM IRREGULARIDADES, FALHAS DE FIBRA OU DEFORMAÇÕES.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

55	1	850	58516	UN	COLCHONETE MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM × 90 CM × 3 CM, FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DENSIDADE D23, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE E EXERCÍCIOS LEVES. O COLCHONETE DEVE POSSUIR REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL EM MATERIAL SINTÉTICO (PVC, NAPA OU EQUIVALENTE), DE FÁCIL LIMPEZA, COM COSTURAS REGULARES E ACABAMENTO RESISTENTE. PRODUTO NOVO, SEM RASGOS, FUROS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE REVESTIMENTO			
56	1	437	58519	UN	COLCHONETE MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 CM × 60 CM × 4 CM, FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DENSIDADE D23, PROPORCIONANDO CONFORTO E ABSORÇÃO ADEQUADA PARA ATIVIDADES ESCOLARES, ALONGAMENTOS E EXERCÍCIOS LEVES. O COLCHONETE DEVE POSSUIR REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL EM MATERIAL SINTÉTICO (PVC, NAPA OU EQUIVALENTE), DE FÁCIL LIMPEZA E BOA DURABILIDADE, COM COSTURAS REGULARES E ACABAMENTO RESISTENTE EM TODO O PERÍMETRO. PRODUTO NOVO, SEM RASGOS, FUROS, DEFORMAÇÕES OU DESCOLAMENTO DO REVESTIMENTO.			
57	1	50	91213	UN	PLACAR MESA TIPO MARCADOR MANUAL, COM ESTRUTURA DOBRÁVEL EM MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO RÍGIDO, POLIPROPILENO OU EQUIVALENTE), ADEQUADO PARA USO EM JOGOS ESCOLARES E RECREATIVOS. DEVE POSSUIR NÚMEROS IMPRESSOS EM PLACAS DE PVC OU MATERIAL SIMILAR, COM BOA VISIBILIDADE, PERMITINDO MARCAÇÃO DE PONTOS ATÉ 99 E CONTROLE SIMPLES DE SETS OU PARCIAIS. A BASE DEVE SER ESTÁVEL, PERMITINDO APOIO EM MESAS OU SUPERFÍCIES PLANAS. PRODUTO NOVO, DOBRÁVEL, DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM RACHADURAS OU DEFEITOS DE CONFECÇÃO.			
58	1	150	116171	KIT	KIT TATAMES CONFECCIONADOS EM EVA COLORIDO, NO TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM × 50 CM E ESPESSURA DE 20 MM, COM ENCAIXE TIPO "QUEBRA-CABEÇA". O MATERIAL DEVE SER FLEXÍVEL, ATÓXICO, LEVE E RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE LEVEMENTE TEXTURIZADA PARA AUXILIAR NA ADERÊNCIA. KIT CONTENDO 12 (DOZE) PEÇAS EM CORES SORTIDAS, ADEQUADAS PARA ATIVIDADES MOTORAS, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, MONTAÇÃO DE ESPAÇOS LÚDICOS E PRÁTICAS LEVES. PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, IRREGULARIDADES OU FALHAS DE CORTE.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

59	1	200	116173	UN	TATAME CONFECCIONADO EM EVA ATÓXICO, NO TAMANHO APROXIMADO DE 1,00 M × 1,00 M E ESPESSURA DE 20 MM, COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO "QUEBRA-CABEÇA" EM TODAS AS LATERAIS. O MATERIAL DEVE SER FLEXÍVEL, RESISTENTE E LEVE, APRESENTANDO SUPERFÍCIE LEVEMENTE TEXTURIZADA PARA AUXILIAR NA ADERÊNCIA. ADEQUADO PARA ATIVIDADES MOTORAS, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, ESPAÇOS DE RECREAÇÃO E EXERCÍCIOS LEVES. PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES NO CORTE.			
60	1	100	89957	UN	PESO ATLETISMO FABRICADO EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, MASSA NOMINAL DE 2 KG (COM TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM FORMATO PADRÃO ESFÉRICO OU OBLONGO, SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FENDAS, IRREGULARIDADES DE FUNDIÇÃO OU FALHAS DE REVESTIMENTO.			
61	1	100	89958	UN	PESO ATLETISMO FABRICADO EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, MASSA NOMINAL DE 3KG (COM TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM FORMATO PADRÃO ESFÉRICO OU OBLONGO, SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FENDAS, IRREGULARIDADES DE FUNDIÇÃO OU FALHAS DE REVESTIMENTO.			
62	1	100	63970	UN	PESO ATLETISMO FABRICADO EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, MASSA NOMINAL DE 4KG (COM TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM FORMATO PADRÃO ESFÉRICO OU OBLONGO, SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FENDAS, IRREGULARIDADES DE FUNDIÇÃO OU FALHAS DE REVESTIMENTO.			
63	1	100	63967	UN	PESO ATLETISMO FABRICADO EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, MASSA NOMINAL DE 5KG (COM TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM FORMATO PADRÃO ESFÉRICO OU OBLONGO, SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FENDAS,			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

					IRREGULARIDADES DE FUNDIÇÃO OU FALHAS DE REVESTIMENTO.			
64	*1*	*100*	*63968*	*UN*	*PESO ATLETISMO FABRICADO EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, MASSA NOMINAL DE 6KG (COM TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM FORMATO PADRÃO ESFÉRICO OU OBLONGO, SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FENDAS, IRREGULARIDADES DE FUNDIÇÃO OU FALHAS DE REVESTIMENTO.*			
65	*1*	*100*	*63969*	*UN*	*MARTELO ATLETISMO COM MASSA NOMINAL DE 3 KG, ESFERA FABRICADA EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, COM SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. O CONJUNTO DEVE INCLUIR CABO EM AÇO SIMPLES E EMPUNHADURA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR OU RECREATIVO. PRODUTO ADEQUADO PARA TREINOS BÁSICOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. NOVO, SEM TRINCAS, POROSIDADES EXCESSIVAS, FISSURAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.*			
66	*1*	*100*	*78855*	*UN*	*MARTELO ATLETISMO COM MASSA NOMINAL DE 4 KG, ESFERA FABRICADA EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, COM SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. O CONJUNTO DEVE INCLUIR CABO EM AÇO SIMPLES E EMPUNHADURA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR OU RECREATIVO. PRODUTO ADEQUADO PARA TREINOS BÁSICOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. NOVO, SEM TRINCAS, POROSIDADES EXCESSIVAS, FISSURAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.*			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

67	1	100	78857	UN	MARTELO ATLETISMO COM MASSA NOMINAL DE 5 KG, ESFERA FABRICADA EM AÇO OU FERRO FUNDIDO, COM SUPERFÍCIE LISA OU LEVEMENTE TEXTURIZADA E ACABAMENTO COM PINTURA PROTETIVA CONTRA OXIDAÇÃO. O CONJUNTO DEVE INCLUIR CABO EM AÇO SIMPLES E EMPUNHADURA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR OU RECREATIVO. PRODUTO ADEQUADO PARA TREINOS BÁSICOS DE ATLETISMO EM AMBIENTE ESCOLAR. NOVO, SEM TRINCAS, POROSIDADES EXCESSIVAS, FISSURAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.			
68	1	60	78866	UN	DARDO ATLETISMO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM MASSA NOMINAL DE 200 G (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), PONTA METÁLICA EM ALUMÍNIO OU AÇO E CORPO COM ACABAMENTO PINTADO OU ANODIZADO SIMPLES. O DADO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RETILINEIDADE ADEQUADAS, SEM DOBRAS OU TORÇÕES. INDICADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ARREMESSO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FISSURAS, AMASSADOS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE REVESTIMENTO.			
69	1	60	78868	UN	DARDO ATLETISMO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM MASSA NOMINAL DE 400 G (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), PONTA METÁLICA EM ALUMÍNIO OU AÇO E CORPO COM ACABAMENTO PINTADO OU ANODIZADO SIMPLES. O DADO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RETILINEIDADE ADEQUADAS, SEM DOBRAS OU TORÇÕES. INDICADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ARREMESSO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FISSURAS, AMASSADOS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE REVESTIMENTO.			
70	1	60	78870	UN	DARDO ATLETISMO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM MASSA NOMINAL DE 500 G (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), PONTA METÁLICA EM ALUMÍNIO OU AÇO E CORPO COM ACABAMENTO PINTADO OU ANODIZADO SIMPLES. O DADO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RETILINEIDADE ADEQUADAS, SEM DOBRAS OU TORÇÕES. INDICADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ARREMESSO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FISSURAS, AMASSADOS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE REVESTIMENTOÍNIO 500GR			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

71	1	60	78867	UN	DARDO ATLETISMO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM MASSA NOMINAL DE 800 G (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), PONTA METÁLICA EM ALUMÍNIO OU AÇO E CORPO COM ACABAMENTO PINTADO OU ANODIZADO SIMPLES. O DADO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RETILINEIDADE ADEQUADAS, SEM DOBRAS OU TORÇÕES. INDICADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ARREMESSO EM AMBIENTE ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM FISSURAS, AMASSADOS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE REVESTIMENTOÍNIO 500GR			
72	1	60	63966	UN	DISCO ATLETISMO COM MASSA NOMINAL DE 750 G (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM ARO EXTERNO METÁLICO EM AÇO E LATERAIS EM ABS OU PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. O DISCO DEVE POSSUIR FORMATO PADRÃO, BOA ESTABILIDADE, SUPERFÍCIE REGULAR E ACABAMENTO RESISTENTE A IMPACTOS E À UMIDADE. NPRODUTO INDICADO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ATLETISMO. NOVO, SEM TRINCAS, FISSURAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE FIXAÇÃO ENTRE O ARO E AS PLACAS.			
73	1	60	63977	UN	DISCO ATLETISMO COM MASSA NOMINAL DE 1 KG (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM ARO EXTERNO METÁLICO EM AÇO E LATERAIS EM ABS OU PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. O DISCO DEVE POSSUIR FORMATO PADRÃO, BOA ESTABILIDADE, SUPERFÍCIE REGULAR E ACABAMENTO RESISTENTE A IMPACTOS E À UMIDADE. PRODUTO INDICADO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ATLETISMO. NOVO, SEM TRINCAS, FISSURAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE FIXAÇÃO ENTRE O ARO E AS PLACAS.			
74	1	60	64010	UN	DISCO ATLETISMO COM MASSA NOMINAL DE 1,5 KG (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM ARO EXTERNO METÁLICO EM AÇO E LATERAIS EM ABS OU PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. O DISCO DEVE POSSUIR FORMATO PADRÃO, BOA ESTABILIDADE, SUPERFÍCIE REGULAR E ACABAMENTO RESISTENTE A IMPACTOS E À UMIDADE. PRODUTO INDICADO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ATLETISMO. NOVO, SEM TRINCAS, FISSURAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE FIXAÇÃO ENTRE O ARO E AS PLACAS.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

75	1	60	64006	UN	DISCO ATLETISMO COM MASSA NOMINAL DE 2 KG (ACEITA-SE TOLERÂNCIA ADEQUADA PARA USO ESCOLAR), COM ARO EXTERNO METÁLICO EM AÇO E LATERAIS EM ABS OU PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. O DISCO DEVE POSSUIR FORMATO PADRÃO, BOA ESTABILIDADE, SUPERFÍCIE REGULAR E ACABAMENTO RESISTENTE A IMPACTOS E À UMIDADE. PRODUTO INDICADO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS BÁSICOS DE ATLETISMO. NOVO, SEM TRINCAS, FISSURAS, REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE FIXAÇÃO ENTRE O ARO E AS PLACAS.			
76	1	100	73768	JG	JOGO DOMINÓ COMPOSTO POR 28 PEÇAS GRANDES FABRICADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, RESINA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM MARCAÇÕES NUMÉRICAS (PONTOS) DE BOA VISIBILIDADE E ALTA DURABILIDADE. AS PEÇAS DEVEM APRESENTAR ACABAMENTO REGULAR, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES. O CONJUNTO DEVE ACOMPANHAR ESTOJO SIMPLES EM MADEIRA (MDF OU COMPENSADO), ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO, PROTEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO JOGO. PRODUTO INDICADO PARA USO ESCOLAR E RECREATIVO. ITEM NOVO, COMPLETO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO.			
77	1	150	73761	CJ	CONJUNTO XADREZ CONTENDO TABULEIRO E PEÇAS FABRICADAS EM MADEIRA (PINUS, MDF, COMPENSADO OU MATERIAL EQUIVALENTE), ADEQUADOS PARA USO ESCOLAR. O TABULEIRO DEVE SER EM MADEIRA OU MDF, COM CASAS DEMARCADAS E ACABAMENTO SIMPLES. AS PEÇAS DEVEM POSSUIR FORMATO PADRÃO, BOA VISIBILIDADE E ACABAMENTO REGULAR, SEM REBARBAS, FARPA OU FISSURAS. PRODUTO NOVO, COMPLETO.			
78	1	150	115016	UN	STEP FABRICADO EM BORRACHA EVA DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM × 30 CM × 10 CM DE ALTURA, ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TREINOS FUNCIONAIS E EXERCÍCIOS AERÓBICOS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE LEVEMENTE TEXTURIZADA PARA AUXILIAR NA ADERÊNCIA, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE O USO. O STEP DEVE APRESENTAR ACABAMENTO REGULAR, SEM FISSURAS, DEFORMAÇÕES, IRREGULARIDADES OU DESCOLAMENTO DE CAMADAS. PRODUTO NOVO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

79	1	200	22068	UN	STEP FABRICADO EM BORRACHA EVA DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM × 28 CM × 10 CM DE ALTURA, ADEQUADO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TREINOS FUNCIONAIS E EXERCÍCIOS AERÓBICOS. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE LEVEMENTE TEXTURIZADA PARA AUXILIAR NA ADERÊNCIA, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE O USO. O STEP DEVE APRESENTAR ACABAMENTO REGULAR, SEM FISSURAS, DEFORMAÇÕES, IRREGULARIDADES OU DESCOLAMENTO DE CAMADAS. PRODUTO NOVO.			
80	1	50	46175	KIT	KIT BASTÕES CONTENDO 8 (OITO) BASTÕES DE REVEZAMENTO EM PVC RÍGIDO OU MATERIAL PLÁSTICO EQUIVALENTE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM E FORMATO CILÍNDRICO. OS BASTÕES DEVEM POSSUIR ACABAMENTO LISO E BORDAS LEVEMENTE ARREDONDADAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO DURANTE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA. ADEQUADOS PARA USO ESCOLAR E RECREATIVO. PRODUTO NOVO, SEM FISSURAS, QUEBRAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES.			
81	1	30	72005	KIT	KIT HALTERES CONTENDO 10 (DEZ) PARES DE HALTERES COM PESOS VARIANDO DE 1 KG A 10 KG, FABRICADOS COM NÚCLEO EM FERRO FUNDIDO OU AÇO E REVESTIDOS EM BORRACHA SINTÉTICA OU PVC EMBORRACHADO, COM ACABAMENTO REGULAR, SUPERFÍCIES LISAS E IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO PESO EM CADA PEÇA. OS HALTERES DEVEM POSSUIR EMPUNHADURA ANATÔMICA SIMPLES, DIMENSÕES PROPORCIONAIS AO PESO E BOA ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. O REVESTIMENTO DEVE PROTEGER CONTRA IMPACTOS, DESGASTE E RUÍDOS EXCESSIVOS. O KIT DEVE INCLUIR SUPORTE DE CHÃO EM AÇO, COM ESTRUTURA TUBULAR, CAPACIDADE PARA ACOMODAR OS 10 PARES DE HALTERES, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E ESTABILIDADE ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO ORGANIZADO. PRODUTOS NOVOS, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, FOLGAS, PARTES SOLTAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.			
82	1	100	302842	UN	KETTLEBELL COM MASSA NOMINAL DE 4 KG, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO OU AÇO, REVESTIDO EM BORRACHA SINTÉTICA OU PVC EMBORRACHADO PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ALÇA INTEGRADA AO CORPO, ACABAMENTO REGULAR E SUPERFÍCIE ADEQUADA À PEGADA, GARANTINDO BOM MANUSEIO DURANTE O USO. A BASE DEVE SER LEVEMENTE PLANA PARA ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. PRODUTO NOVO, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, FENDAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

83	1	100	302843	UN	KETTLEBELL COM MASSA NOMINAL DE 6 KG, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO OU AÇO, REVESTIDO EM BORRACHA SINTÉTICA OU PVC EMBORRACHADO PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ALÇA INTEGRADA AO CORPO, ACABAMENTO REGULAR E SUPERFÍCIE ADEQUADA À PEGADA, GARANTINDO BOM MANUSEIO DURANTE O USO. A BASE DEVE SER LEVEMENTE PLANA PARA ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. PRODUTO NOVO, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, FENDAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.			
84	1	100	302844	UN	KETTLEBELL COM MASSA NOMINAL DE 8 KG, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO OU AÇO, REVESTIDO EM BORRACHA SINTÉTICA OU PVC EMBORRACHADO PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ALÇA INTEGRADA AO CORPO, ACABAMENTO REGULAR E SUPERFÍCIE ADEQUADA À PEGADA, GARANTINDO BOM MANUSEIO DURANTE O USO. A BASE DEVE SER LEVEMENTE PLANA PARA ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. PRODUTO NOVO, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, FENDAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.			
85	1	100	302845	UN	KETTLEBELL COM MASSA NOMINAL DE 10 KG, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO OU AÇO, REVESTIDO EM BORRACHA SINTÉTICA OU PVC EMBORRACHADO PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ALÇA INTEGRADA AO CORPO, ACABAMENTO REGULAR E SUPERFÍCIE ADEQUADA À PEGADA, GARANTINDO BOM MANUSEIO DURANTE O USO. A BASE DEVE SER LEVEMENTE PLANA PARA ESTABILIDADE EM SUPERFÍCIES PLANAS. PRODUTO NOVO, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, FENDAS OU FALHAS DE REVESTIMENTO.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

86	1	500	59771	KIT	KIT UNIFORME INFANTIL FUTEBOL/FUTSAL, COMPOSTO POR CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO, SENDO A CAMISETA INFANTIL DE MANGA CURTA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, GOLA REDONDA, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO INFANTIL EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, E O MEIÃO INFANTIL PROFISSIONAL, ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA, EM CORES LISAS, NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NO ATO DO PEDIDO, TAMANHOS COMPATÍVEIS COM AS CATEGORIAS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

87	1	500	59775	KIT	KIT UNIFORME INFANTIL VÔLEI MASCULINO, COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇÃO, SENDO A CAMISETA INFANTIL DE MANGA CURTA OU SEM MANGA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS, QUANDO HOUVER), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO INFANTIL EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS COMPATÍVEIS COM AS CATEGORIAS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			
88	1	500	106130	KIT	KIT UNIFORME INFANTIL VÔLEI FEMININO, COMPOSTO POR CAMISETA E SHORT, SENDO A CAMISETA INFANTIL DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS, QUANDO HOUVER), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O SHORT FEMININO ESPORTIVO INFANTIL, EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS COMPATÍVEIS COM AS CATEGORIAS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

89	1	500	106131	KIT	KIT UNIFORME INFANTIL HANDEBOL MASCULINO, COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇÃO, SENDO A CAMISETA INFANTIL DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS, QUANDO HOUVER), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO INFANTIL EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS COMPATÍVEIS COM AS CATEGORIAS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

90	1	500	59781	KIT	KIT UNIFORME INFANTIL HANDEBOL FEMININO, COMPOSTO POR CAMISETA E SHORT, SENDO A CAMISETA INFANTIL DE MANGA CURTA OU SEM MANGA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS, QUANDO HOUVER), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O SHORT FEMININO ESPORTIVO INFANTIL, EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS COMPATÍVEIS COM AS CATEGORIAS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			
91	1	500	59773	KIT	KIT UNIFORME INFANTIL ESPORTIVO, COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇÃO, SENDO A CAMISETA INFANTIL DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO INFANTIL EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS COMPATÍVEIS COM AS CATEGORIAS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO,			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

					TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

92	*1*	*273*	*59774*	*CJ*	*CONJUNTO AGASALHO ESPORTIVO INFANTIL MASCULINO, COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA, SENDO JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES OU SUPERIORES À SUBLIMAÇÃO, SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NOMES, NÚMEROS, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, E A CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE AS CORES, COMBINAÇÕES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SE ADMITINDO, EM QUALQUER HIPÓTESE, APLICAÇÃO POR TRANSFER TÉRMICO, SILKSCREEN DE BAIXA DURABILIDADE, ESTAMPAS PARCIAIS, APLIQUES, ADESIVOS, PELÍCULAS OU QUAISQUER TÉCNICAS SUPERFICIAIS QUE NÃO SE INCORPOREM DEFINITIVAMENTE AO TECIDO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO OU COMPLEXIDADE DA ARTE, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES, TAMANHOS INFANTIS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.*			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

93	*1*	*260*	*25416*	*CJ*	*CONJUNTO AGASALHO ESPORTIVO INFANTIL FEMININO, COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA, SENDO JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES OU SUPERIORES À SUBLIMAÇÃO, SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NOMES, NÚMEROS, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, E A CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE AS CORES, COMBINAÇÕES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SE ADMITINDO, EM QUALQUER HIPÓTESE, APLICAÇÃO POR TRANSFER TÉRMICO, SILKSCREEN DE BAIXA DURABILIDADE, ESTAMPAS PARCIAIS, APLIQUES, ADESIVOS, PELÍCULAS OU QUAISQUER TÉCNICAS SUPERFICIAIS QUE NÃO SE INCORPOREM DEFINITIVAMENTE AO TECIDO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, COMPLEXIDADE DA ARTE OU MODELAGEM, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES, TAMANHOS INFANTIS SUB-7 A SUB-13, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.*			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

94	*1*	*500*	*59772*	*KIT*	*KIT UNIFORME ADULTO FUTEBOL/FUTSAL, COMPOSTO POR CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO, SENDO A CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, E O MEIÃO PROFISSIONAL, ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA, EM CORES LISAS, NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NO ATO DO PEDIDO, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.*			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

95	1	500	59779	KIT	KIT UNIFORME ADULTO VÔLEI MASCULINO, COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇÃO, SENDO A CAMISETA DE MANGA CURTA OU SEM MANGA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS, QUANDO HOUVER), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			
96	1	500	59783	KIT	KIT UNIFORME ADULTO VÔLEI FEMININO, COMPOSTO POR CAMISETA E SHORT, SENDO A CAMISETA DE MANGA CURTA OU SEM MANGA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS, QUANDO HOUVER), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O SHORT FEMININO ESPORTIVO EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

97	1	500	59776	KIT	KIT UNIFORME ADULTO ESPORTIVO, COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇÃO, SENDO A CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			
98	1	500	59782	KIT	KIT UNIFORME ADULTO HANDEBOL MASCULINO, COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇÃO, SENDO A CAMISETA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O CALÇÃO EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

99	1	500	59780	KIT	KIT UNIFORME ADULTO HANDEBOL FEMININO, COMPOSTO POR CAMISETA E SHORT, SENDO A CAMISETA DE MANGA CURTA OU SEM MANGA, EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS, QUANDO HOUVER), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, O SHORT FEMININO ESPORTIVO EM TECIDO TIPO DRY FIT, TOTALMENTE SUBLIMADO EM TODA A SUA ÁREA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

100	*1*	*257*	*25415*	*CJ*	*CONJUNTO AGASALHO ESPORTIVO ADULTO MASCULINO, COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA, SENDO A JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER,COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES OU SUPERIORES À SUBLIMAÇÃO, SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NOMES, NÚMEROS, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, E A CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE AS CORES, COMBINAÇÕES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SE ADMITINDO, EM QUALQUER HIPÓTESE, APLICAÇÃO POR TRANSFER TÉRMICO, SILKSCREEN DE BAIXA DURABILIDADE, ESTAMPAS PARCIAIS, APLIQUES, ADESIVOS, PELÍCULAS OU QUAISQUER TÉCNICAS SUPERFICIAIS QUE NÃO SE INCORPOREM DEFINITIVAMENTE AO TECIDO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, COMPLEXIDADE DA ARTE OU MODELAGEM, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.*			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

101	*1*	*257*	*25414*	*CJ*	*CONJUNTO AGASALHO ESPORTIVO ADULTO FEMININO, COMPOSTO POR JAQUETA E CALÇA, SENDO A JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES OU SUPERIORES À SUBLIMAÇÃO, SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NOMES, NÚMEROS, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, E A CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIÉSTER, COM PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO EM TODA A SUA ÁREA OU OUTRO PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DEFINITIVAMENTE INCORPORADO AO TECIDO, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, SEM LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA CONFORME LAYOUT DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE AS CORES, COMBINAÇÕES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SE ADMITINDO, EM QUALQUER HIPÓTESE, APLICAÇÃO POR TRANSFER TÉRMICO, SILKSCREEN DE BAIXA DURABILIDADE, ESTAMPAS PARCIAIS, APLIQUES, ADESIVOS, PELÍCULAS OU QUAISQUER TÉCNICAS SUPERFICIAIS QUE NÃO SE INCORPOREM DEFINITIVAMENTE AO TECIDO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, COMPLEXIDADE DA ARTE OU MODELAGEM, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.*			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

102	1	500	51025	UN	CAMISETA INFANTIL MANGA CURTA, COM GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS COMPATÍVEIS COM AS CATEGORIAS SUB-7 A SUB-13, A SEREM ESCOLHIDOS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			
103	1	500	51069	UN	CAMISETA ADULTA DE MANGA CURTA, COM GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO DRY FIT, COM PROTEÇÃO UV50+, TOTALMENTE SUBLIMADA EM TODA A SUA ÁREA (FRENTE, COSTAS E MANGAS), SEM QUALQUER LIMITAÇÃO DE CORES, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DE LAYOUT, CORES, GRAFISMOS, LOGOTIPOS, NÚMEROS, NOMES, DEGRADÊS OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS VISUAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHOS ADULTOS ATÉ GG, A SEREM ESCOLHIDOS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME GRADE A SER INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE A ARTE FINAL, COMBINAÇÕES DE CORES, LAYOUT, MODELAGEM E ELEMENTOS GRÁFICOS SERÃO FORNECIDOS OU APROVADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA QUALQUER RESTRIÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE CORES, TIPO DE FUNDO, MODELAGEM OU COMPLEXIDADE DA PERSONALIZAÇÃO, TAMPOUCO COBRANÇA ADICIONAL EM RAZÃO DESSES FATORES.			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

Obs. A empresa deverá prever em suas propostas as altas e baixas sazonais nos preços dos produtos a serem fornecidos, os dissídios coletivos anuais das categorias profissionais envolvidas na contratação, a inflação do período de fornecimento, e outros fatores que poderão influenciar o custo do produto durante o prazo de vigência do registro de preços.

Prazo de entrega do produto: _____
N° da conta corrente: _____
Banco (cód): _____
Agência (cód): _____

Telefone / Fax / E-mail para contatos: _____

_____

Local e Data

_____

Assinatura do responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Nome ou Carimbo: _____
Cargo ou Carimbo: _____

OBS. Preferencialmente solicitamos que os documentos sejam assinados digitalmente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

PREGÃO ELETRÔNICO n° 03/2026
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa: Aberto
Processo n° 07/2026
Registro de Preço
EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que a proposta apresentada pela nossa empresa cumpre com as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação, respondendo ainda o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

4) Declaramos, que em cumprimento do artigo 14 da Lei 14.133/21 que a nossa empresa não possui nenhum tipo de vínculo com pessoa legalmente investida em cargo público, bem como declaramos que não possui cônjuge ou companheiro ou qualquer vínculo de parentesco colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com servidor público da administração pública municipal.

5) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6) Declaro que a referida proposta atende a todos os requisitos exigidos neste regulamento e seus anexos e os valores propostos contemplam todos os custos diretos e indiretos para o cumprimento deste objeto.

7) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº....., Telefone: ( ) ..... E-mail: (para o encaminhamento e assinatura da Ata de Registro de Preços)..... cuja função/cargo é…….....……..sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

_____
Local e Data

_____
Assinatura do responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS. Preferencialmente solicitamos que os documentos sejam assinados digitalmente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

PREGÃO ELETRÔNICO n° 03/2026
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa: Aberto
Processo n° 07/2026
Registro de Preço
EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 4º § 2º LEI 14.133/21

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ..... ……., portador(a) da Carteira de Identidade nº ……..., do CPF nº…….,

DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____

Local e Data

_____

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS. Preferencialmente solicitamos que os documentos sejam assinados digitalmente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

PREGÃO ELETRÔNICO n° 03/2026
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa: Aberto
Processo n° 07/2026
Registro de Preço
EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP
ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/202X

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de dois mil e vinte e xxxxxxx, no município de Camaquã, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 88.696.810/0001-75, com sede na Avenida Olavo Moraes nº 869, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ABNER DOS SANTOS DILLMANN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Camaquã, inscrito no CPF sob n.º 029.769.080-95, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com objetivo de REGISTRAR OS MENORES PREÇOS UNITÁRIOS, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/202x, RESOLVE registrar os valores oferecidos para Registo de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PERSONALIZADOS conforme especificações anexas ao Edital, em atendimento ao solicitado pela(s):

Secretaria(s)	*Despesa(s)*
SECRETARIA MUN. XXXX	*XXXX*
SECRETARIA MUN. DA XXXXX	*XXXXX*
SECRETARIA MUN.DA XXXXX	*XXXXX*

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PERSONALIZADOS, para uso do MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: XXXX – XXXXX CNPJ xxxxxxxx, endereço, contatos, representantes						
Lote:1 – Lote 1						
Item	***Descrição***	***Unid.***	***Marca***	***Quant..***	***Vr.Unitário***	***Valor Total***
1	*XXXXX*	*XX*	*XXX*	*XX*	*XX*	*XX*
2						
3						
4						
					Total Lote:	***XX***
					Total Fornecedor:	***XX***
					Total Geral:	***XX***

1.2. O valor estimado para a citada aquisição pelo período de doze meses é de R$ XXX.000,00 (XXXXX reais).

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

Fornecedor: XXXX – XXXXX CNPJ xxxxxxxx, endereço, contatos, representantes						
Lote:1 – Lote 1						
Item	*Descrição*	*Unid.*	*Marca*	*Quant..*	*Vr.Unitário*	*Valor Total*
1	*XXXXX*	*XX*	*XXX*	*XX*	*XX*	*XX*
2						
3						
4						
					Total Lote:	*XX*
					Total Fornecedor:	*XX*
					Total Geral:	*XX*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor: XXXX – XXXXX CNPJ xxxxxxxx, endereço, contatos, representantes						
Lote:1 – Lote 1						
Item	*Descrição*	*Unid.*	*Marca*	*Quant..*	*Vr.Unitário*	*Valor Total*
1	*XXXXX*	*XX*	*XXX*	*XX*	*XX*	*XX*
2						
3						
4						
					Total Lote:	*XX*
					Total Fornecedor:	*XX*
					Total Geral:	*XX*

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo MUNICÍPIO DE CAMAQUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.2. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 03/2026.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2026 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo Setor Competente, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica correspondente.

4.2. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica deve-se em observância ao Protocolo do ICMS n° 85, de 09 de julho de 2010.

4.3. Os materiais e/ou serviços sem Nota Fiscal Eletrônica serão recusados por não estarem acompanhados de documento fiscal hábil.

4.4. Caso as datas estipuladas nesta Cláusula, ocorram em dia sem expediente na Prefeitura o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.5. Caso ocorra divergências na entrega do material/serviço solicitado, enquanto não for sanado estas divergências, a empresa deverá substituir a nota fiscal, retirando o material ou serviço com divergências da nota ou a nota não será encaminhada para pagamento.

4.6. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.8. O CNPJ da detentora da ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.9. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA V – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os materiais e/ou serviços, serão fornecidos de acordo com a necessidade, sendo que as entregas deverão ser conforme constantes no Termo de Referência / Anexo I, bem como demais informações.

5.2. A entrega deverá ser realizada será diretamente no Departamento, constante na Ordem de Compras, de segunda a sexta feira das 08:30 as 11:00 e das 13:30 as 16:30. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado pela Secretaria solicitante da Prefeitura Municipal de Camaquã – RS, o Gestor da presente ata de registro de preços será o Sr. xxxxxxx, o servidor nomeado pelo gestor para exercer a fiscalização quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços será a Sr. xxxxx, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, notificando a empresa, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, bem como fará cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação de sanções, na forma da ata registro de preços, sem que isso importe na redução da responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela boa execução dos termos avençados na presente ata. Deverá ainda, o fiscal, gerenciar as quantidades solicitadas mediante requisição de compras para que não ultrapasse o estoque virtual, bem como verificar se os preços registrados estão sendo efetivamente praticados, observando quando houver manutenção do Registro de Preços. Na ausência do fiscal, atuará como suplente a xxxxxx.

A empresa terá o prazo de xxxx dias para a entrega da carga do material no local xxxxxx, no seguinte endereço: xxxxxx, nº xxx, xxxx, Camaquã - RS, contados do recebimento Autorização de Compras, para concluir a entrega dos produtos em todos os locais estipulados no item 5.1., inclusive para reposição de mercadoria faltante no caso de possíveis faltas, avarias, extravios ou irregularidades durante o transporte/entrega.

5.3. Caso a entrega não esteja discriminada na Ordem de Compra de que trata o subitem anterior, este será indicado no Edital/Termo de Referência / Anexo I.

5.4. Toda e qualquer despesas decorrentes da entrega dos materiais e/ou serviços solicitados serão de exclusiva responsabilidade da empresa, sem qualquer ônus para o Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

5.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
5.6. Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação de não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
5.7. A Comissão terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
5.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA VI – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO
6.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo (a) MUNICIPIO DE CAMAQUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.
6.2. A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.
6.3. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela Detentora.
6.4. A detentora da presente ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.5. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
6.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que tiver recebido além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
6.7. A Cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA VII – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
7.1. ORGÃO GERENCIADOR:
7.1.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais e/ou prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro, próprias falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Detentora da Ata.
7.1.2. Atestar nas notas fiscais/ fatura a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
7.1.3. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
7.1.4. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Empenho;
7.1.5. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Setor Competente;
7.1.6. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sansão.
7.1.7. Realizar periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade ou não do registro de preço ofertado pelo presente certame.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

7.2. DETENTORA DA ATA:

7.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e qualidades exigidas, no preço, prazo e forma estipulados na proposta:

7.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

7.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

7.2.4. A Detentora da Ata assumirá responsabilidade pela entrega dos materiais e/ou prestação dos serviços, nos quantitativos solicitados, bem como por quaisquer danos decorrentes, causados a municipal ou a terceiros, sem prejuízo da responsabilidade civil prevista na legislação específica.

7.2.5. Observar rigorosamente todas as normas de prevenção e segurança inerente ao respectivo ramo de atividade.

CLÁUSULA VIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

8.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo (a) MUNICIPIO DE CAMAQUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

8.2. A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

8.3. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela Detentora.

8.4. A detentora da presente ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

8.5. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

8.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que tiver recebido além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

8.7. A Cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

9.2 Pela Administração Municipal, quando:

9.3 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

9.4 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.5 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

9.6. Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

9.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

9.8. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

9.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

9.10. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

9.11 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com previamente, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

9.12. Recusar assinar a ata de registro dentro do prazo estabelecido no item. Se o licitante vencedor, injustificadamente, não assinar o instrumento e/ou não devolvê-lo no prazo estabelecido, decairá o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

direito de preferência, será DESCLASSIFICADO/INABILITADO por falta de assinatura no documento, devendo ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação.
9.13. Descumprir as condições estabelecidas no edital, termo de referência e na ata de registro de preços;
9.14. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
9.15. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput, do Art.156, da Lei 14.133/2021.
9.16. O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
9.16.1 Por razão de interesse público; ou
9.16.2. A pedido do fornecedor.
9.17. Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá ser procedida nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
9.18. Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo para assinatura da ata, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas na cláusula XI - PENALIDADES deste instrumento, reservando-se ao Município, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

CLÁUSULA X – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO REAJUSTAMENTO

10.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para o(s) item(ns) objeto da presente licitação.
10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.3. Se, no decorrer da vigência da Ata, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
10.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido quanto à entrega dos materiais, sem aplicação de penalidade.
10.4. Mediante a provocação do detentor do preço registrado em ata, quando se verificar que o preço de mercado se tornou superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso sem a atualização do valor, o Órgão Gerenciador deverá realizar ampla pesquisa de mercado, bem como convocar o licitante remanescente, se houver, para apresentar proposta, a fim de aplicar o art. 82, § 5º, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
10.4.1. A proposta atualizada apresentada pelo detentor do registro em ata, ou a melhor oferta, atualizada ou não, do licitante remanescente, poderá substituir o preço registrado em ata se inequivocamente ficar comprovado que se trata do menor preço.
10.4.2. Se, após convocação do remanescente, a proposta deste ou a do detentor do registro em ata não cobrir ou for equivalente ao menor preço constante da pesquisa de mercado realizado pelo Órgão Gerenciador, o item deverá ser cancelado/revogado.
10.4.3. Se o Órgão Gerenciador realizar pedido de fornecimento antes da comunicação, pelo detentor, da elevação de preço de mercado, este ficará obrigado do fornecimento, sem atualização e sem prejuízo da imediata e consequente formalização do pedido de atualização, sob pena de ser aplicado as penalidades previstas nesta ata ou respectivo edital.
10.4.4. Se a comunicação pelo detentor da ata, sobre a elevação do preço de mercado, anteceder o pedido de fornecimento e, após tomadas as medidas anteriores pelo Órgão Gerenciador, verificar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

que a proposta não é menor ou equivalente ao constante na pesquisa, o detentor da ata será liberado sem aplicação de qualquer penalidade.
10.4.5. Na convocação do licitante remanescente, sendo a oferta deste superior a pesquisa de mercado, ou ainda, manifestando desinteresse na apresentação de proposta, será automaticamente liberado.
10.5. A partir de 01 ano da vigência da ata de registro de preços, no caso de prorrogação, conforme previsto no art. 82, § 5º, IV, será REAJUSTADO o(s) valor(es) pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), após verificada a vantajosidade pela Secretaria requisitante, considerando sempre os valores praticados no mercado para o(s) item(ns), objeto da presente licitação.
10.6. A empresa deverá prever em suas propostas as altas e baixas sazonais nos preços dos produtos a serem fornecidos, os dissídios coletivos anuais das categorias profissionais envolvidas na contratação, a inflação do período de fornecimento, e outros fatores que poderão influenciar o custo do produto durante o prazo de vigência do registro de preços.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES
11.1. *O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações cometidas, em especial:*

11.1.1 *Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133/21, o que:*
a) *Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta quando:*

a1) *pedir para ser desclassificado sem justo motivo quando encerrada a etapa competitiva; ou*
a2) *deixar de apresentar amostra;*
a3) *apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;*
b) *não celebrar o contrato/ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*
b1) *recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;*
b2) *dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;*
b3) *dar causa à inexecução parcial ou total do contrato/ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*
c) *apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa à licitação;*
d*) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*
e) *ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;*
f) *apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;*
g) *comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*
h) *praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;*
i) *praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

11.2. *Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita. Atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitarão a detentora da Ata, as seguintes sanções:*
a) *advertência;*
b) *multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

b1) Em Sendo:

b1.1 - Pelo atraso na entrega, além do prazo estipulado, aplicação de multa na ***razão de 1% (um por cento),*** *por dia de atraso, sobre o valor total da Nota de Empenho, até 10 (dez) dias consecutivos de atraso. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a Nota de Empenho e aplicada as penas previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/21, pelo prazo de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses*

b1.2 - Entrega em desacordo com o solicitado, não atendimento as impugnações, não correção e/ou reparo, não substituição de material inadequado, será aplicada de multa na ***razão de 5% (cinco por cento),*** *sobre o valor total da Nota de Empenho, por dia, que não poderá ultrapassar a 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após esse prazo, poderá, também, ser anulada a Nota de Empenho e aplicada às penas previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/21, pelo prazo de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses*

b1.3 - Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, aplicação de multa na ***razão de 2% (dois por cento),*** *sobre o valor total da Nota de Empenho por reincidência, sendo que a licitante vencedora terá um prazo de até 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação dos produtos. Após 3 (três) reincidências e/ou após o prazo, poderá, também, ser anulada a Nota de Empenho e aplicada às penas previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/21, pelo prazo de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.*

b2) *Para as infrações previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 21.1.1., a multa será de 0,5% a 15%, para as alíneas "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j" será de 15% a 30%, do valor do contrato licitado.*

c) *impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.*

d) *declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.*

11.3. *As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.*

11.4. *A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2. do presente Edital.*

11.5. *Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.*

11.6. *A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.*

11.7. *Na aplicação da sanção prevista no item 21.2., alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.*

11.8. *Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.*

11.9. *Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.*

11.10. *Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.*

11.11. *A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9

11.12. *É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:*
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
11.13. *A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" do item 21.1.1. do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.*

CLÁUSULA XII – DAS COMUNICAÇÕES
12.1*. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.*

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. *Integram esta Ata, o Edital de Registo de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PERSONALIZADOS nº. xx/202x, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.*
13.2. *Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e alterações, e demais normas aplicáveis.*

CLÁUSULA XIV – DO FORO
14.1. *Fica eleito o foro da Comarca de Camaquã RS, para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento.*

Camaquã (RS), XX de XXXXX de 202X

Empresa(s):

Fiscal(is):

Suplente(s):

i

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p63783ee8351b9